



Acta n.º2 /06

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 21 DE ABRIL DE 2006**

Aos vinte e um dias do mês de Abril de dois mil e seis, pelas catorze horas, reuniram, no *Cine- Teatro de São Luís em Pinhel*, os membros da *Assembleia Municipal*, tendo-se verificado a ausência dos Senhores Deputados Municipais:-----

- a) Deputado Municipal Carlos Fernando Martins Guimarães, tendo justificado atempadamente a sua falta; -----
- b) Deputado Municipal Carlos Alberto Caetano Monteiro, tendo justificado atempadamente a sua falta; -----
- c) Deputado Municipal António Manuel Caetano Monteiro, tendo justificado atempadamente a sua falta; -----
- d) Deputado Municipal Carlos José Leal Ramos Franco, tendo justificado atempadamente a sua falta; -----
- e) Deputado Municipal António Abel Capela Machado;-----
- f) José Armando Dias Henriques, Presidente de Junta de Freguesia de Alverca da Beira.-----

Verificou-se ainda a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, Eng. António Luís Monteiro Ruas, bem como da Senhora Vereadora Eng.^a Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, do Senhor Vereador Rui Manuel Saraiva Ventura, do Senhor Vereador Eng. José Manuel Morgado Martins, do Senhor Vereador Prof. Paulo Miguel Dias dos Santos e do Senhor Vereador Prof. Abel Monteiro Grilo. --

A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

Constatado existir “*quorum*” para a realização da Sessão, deu-se início aos trabalhos.-----



Faziam parte da “Ordem de Trabalhos” da Sessão, previamente convocada pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Eng. *José António Sales Gomes*, os seguintes pontos:-----

- 1) *Período de Antes da Ordem do Dia;* -----
- 2) *Período da Ordem do Dia:* -----
 - a) *Análise e votação da acta da Sessão do dia vinte e três de Fevereiro de dois mil e seis;* -----
 - b) *Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira;* -----
 - c) *Aprovação da Prestação de Contas do ano de 2005;* -----
 - d) *Inventário de bens;* -----
 - e) *Isenção de Taxas Municipais/Construção de Hotel - António Ferreira;* -----
 - f) *Análise e Deliberação – Regulamento para Espaços de Exposições Temporárias;* -----
 - g) *Apresentação pelos Grupos Parlamentares dos Deputados Municipais às Comissões de Economia, Bem –Estar, Cultura e Poder Local;*-----
3. *Intervenção do Público.* -----

Aditado o ponto h) Constituição da nova sociedade anónima concessionária do sistema multimunicipal de triagem, recolha selectiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos e urbanos da Cova da Beira, em consequência da respectiva autonomização relativamente às Águas do Zêzere e Côa, S.A – parecer e pedido de autorização à Assembleia Municipal da Participação do Município na Sociedade.-----

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal antes de dar início ao *Período “Antes da Ordem do dia”* desejou as melhoras ao Senhor Deputado Municipal Carlos Guimarães por se encontrar hospitalizado.-----



Continuando, solicitou ao Senhores Deputados Municipais Carlos Franco, Joaquim Pereira Mateus, Eduardo Magro dos Reis, João Manuel Castelo, Vítor Pires Santos e João Marujo que fossem levantar as senhas de presenças referentes ao ano passado, uma vez que ainda não tinham sido levantadas pelos mesmos.-----

De seguida, o Senhor Presidente da Mesa leu dois ofícios endereçados, um pela Junta de Freguesia de Pinhel e outro pelo Deputado Municipal Pedro Ivo e, que se transcrevem:-----

Deliberação proposta pela Junta de Freguesia de Pinhel

“Junto se envia a V. Ex.^a fotocópia autenticada sobre a deliberação proposta pela Junta de Freguesia e aprovada em Assembleia de Freguesia no dia 11 de Abril de 2006, sobre o assunto acima mencionado. -----

Solicitava que este assunto e esta tomada de posição fosse discutida e posta à votação na próxima reunião de Assembleia Municipal.-----

Encerramento dos Serviços de urgência nocturnos no Centro de Saúde de Pinhel

“Vem a Assembleia de Freguesia e Junta de Freguesia de Pinhel, manifestar o seu descontentamento pelo provável encerramento das urgências nocturnas e outras valências no Centro de Saúde de Pinhel. -----

Esta tomada de posição deve-se ao facto de sermos uma Freguesia e um Concelho onde alguns serviços públicos e particulares se implantaram ao longo dos anos transatos. -----

Estes criaram expectativas nas populações fazendo-lhes crer que valeria a pena viver no interior do país, e neste caso, em Pinhel. Deparamos que, gradualmente, tudo o que é essencial para o bem-estar e desenvolvimento da Freguesia nos levam. Solicitávamos e exigimos aos Senhores Governantes que tivessem a sensibilidade e a compaixão de não fechar mais este serviço público “Urgências nocturnas no centro de Saúde de Pinhel”.-----

Proposta apresentada pelo Deputado Municipal Pedro Ivo

“Em virtude do mau momento financeiro porque passam as nossas autarquias, neste caso o Município de Pinhel, venho por este meio informar que, apesar de ter direito ao recebimento de ajudas de custo referentes ao transporte aquando da realização das Assembleias Municipais, prescindindo deste, tendo como objectivo primordial e único dar o meu pequeno contributo para uma melhoria das ditas finanças.-----



Aproveito ainda a oportunidade para deixar o repto a V. Ex.^a, para numa próxima Assembleia Municipal, propor a todos os que também têm o direito a tais compensações, que prescindam delas em prole da melhoria do nosso Município.”-----

O Senhor Presidente da Mesa aproveitou o momento para esclarecer que rubricava, na Assembleia Municipal, as senhas de presença e o boletim de transporte para, em termos administrativos, facilitar o processamento dos serviços de tesouraria e para evitar ter que passar na Câmara Municipal só para os assinar.-----

Mais informou que foi alertado pelos serviços da Câmara Municipal que o Senhor Deputado Pedro Ivo tinha preenchido o Boletim de Itinerário e que, em conversa tida com o Dr. Tomé Vital, Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro entendeu-se proceder à suspensão do pagamento do subsídio de transporte e solicitar um parecer à CCR, uma vez que o direito a este subsídio é em função da sua localização. ---

Acrescentou ainda que, se os Deputados Municipais mudarem de residência durante o mandato, perdem o direito a esse mesmo subsídio. -----

Mais referiu que, para mandar processar o pagamento, teria que solicitar à Junta de Freguesia de Cerejo que lhe atestasse se o deputado Pedro Ivo reside mesmo na Freguesia de Cerejo.-----

De seguida, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cerejo confirmou que o Deputado Pedro Ivo reside em Pinhel e, assim sendo, o Senhor Presidente da Mesa considerou o documento apresentado como insultuoso e ilícito, uma vez que o deputado reside em Pinhel.-----

Continuando, referiu que lamenta o abuso de confiança, uma vez que é uma carta insultuosa para quem tem direito ao subsídio de transporte. -----

Deputado Municipal Pedro Ivo (PSD):- Após lhe ter sido dada a palavra, referiu que não foi sua intenção insultar ninguém da Assembleia Municipal, esclarecendo que, no seu bilhete de Identidade consta a residência em Cerejo. -----

Finalizou a sua intervenção, referindo que procedeu desta maneira, uma vez que poderão outros deputados se encontrar na mesma situação.-----



O Senhor Presidente da Mesa referiu que não conhece nenhuma situação irregular e que irá mandar averiguar todas as pessoas que se encontrem nestas condições.-----

Continuando, referiu que, por lapso, a análise da acta deveria constar antes da “Ordem do dia”.-----

De seguida, informou que o executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia 21 de Abril do corrente ano aprovou, por unanimidade, e em minuta, a Constituição da nova sociedade anónima concessionária do sistema multimunicipal de triagem, recolha selectiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos e urbanos da Cova da Beira, em consequência da respectiva autonomização relativamente às Águas do Zêzere e Côa, S.A – parecer e pedido de autorização à Assembleia Municipal da Participação do Município na Sociedade, solicitando, de imediato, e devido ao seu carácter de urgência, se se poderia incluir este ponto no “ Período da Ordem do dia”. ----

Posto a votação, foi deliberado, por unanimidade, que se aditasse o ponto em cima mencionado. -----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia leu a proposta apresentada pelo CDS/PP , que se transcreve:-----

“O CDS/PP vem com esta proposta solidarizar-se com os cerca de trezentos agricultores do Concelho de Pinhel que são prejudicados com a decisão do Senhor Ministro da Agricultura.-----

Assim, propomos que esta Assembleia Municipal, em carta dirigida ao Senhor Ministro da Agricultura e Desenvolvimento Rural e das Pescas, condene o não pagamento das ajudas agro-ambientais das candidaturas de 2005, que em Pinhel prejudicam cerca de trezentos agricultores nas medidas de lameiros (medida 33), olival tradicional (medida 34), sistemas forrageiros extensivos (medida 18) e agricultura biológica (medida 14)”-----

Abertas as inscrições, inscreveu-se unicamente o Deputado Municipal Eduardo Magro dos Reis.-----

Deputado Municipal Eduardo Magro dos Reis (CDS/PP):- Após lhe ter sido dada a palavra, alertou para a situação que ocorre em todo o país e, em particular, no Concelho



de Pinhel, uma vez que os agricultores foram incentivados pelo Ministério da Agricultura a candidatarem-se às medidas agro-ambientais, ou seja, a retirar dinheiro das ajudas directas e colocar dinheiro no chamado “pacote verde”, isto é, na preservação do ambiente.-----

Continuando, disse que não iriam ser pagas as ajudas agro-ambientais, prejudicando com esta medida cerca de trezentos agricultores do Concelho de Pinhel, em muitos milhares de contos. -----

Mais referiu que explicaram aos agricultores que a razão não é financeira nem técnica mas meramente política, uma vez que verificaram que o sector agrícola é alvo de um governo que instituiu tais medidas, devendo, por tal, 72 milhões de euros aos agricultores.-----

Finalizou a sua intervenção, referindo que o Concelho de Pinhel e, em particular os agricultores não podem ser prejudicados, estando solidário com os mesmos, sugerindo, de imediato, que fosse redigida uma carta ao Senhor Ministro da Agricultura, Jaime Silva, com o objectivo de o sensibilizar para tal problema. -----

De seguida, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia pôs à votação a proposta apresentada pelo CDS/PP.-----

Posta à votação foi aprovada, por maioria, com cinco abstenções e com um voto contra do Senhor Adérito Silva, Presidente de Junta de Freguesia de Santa Eufêmia.-----

Abertas as inscrições, inscreveram-se os Deputados Municipais Ricardo Avelãs Nunes, Eduardo Magro dos Reis e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pinhel, Carlos Videira dos Santos para análise da moção apresentada contra o “Encerramento dos Serviços de Urgência Nocturnos no Centro de Saúde de Pinhel”.-----

Deputado Municipal Ricardo Avelãs Nunes (CDU):- Após lhe ter sido dada a palavra, referiu que a palavra “compaixão” não foi bem escolhida, uma vez que as entidades responsáveis não têm “compaixão” mas sim sentimentos de justiça, sugerindo, por isso, que fosse retirada a palavra em cima mencionada.-----



Deputado Municipal Eduardo Magro dos Reis (CDS/PP):- Após lhe ter sido dada a palavra, referiu que é a favor da moção, não concordando com o PS e com o governo quando quer fazer uma redução de custos numa questão tão prioritária como é a saúde.--

Presidente de Junta de Freguesia de Pinhel, Carlos Alberto Videira dos Santos:- Após lhe ter sido dada a palavra, referiu que é muito complicado retirar-se a palavra “compaixão”, uma vez que a moção tinha sido assinada por todos os elementos que fazem parte da Assembleia de Freguesia, não se encontrando, deste modo, muito longe da verdade e do que está acontecer.-----

De seguida, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia pôs à votação a proposta apresentada pela Junta de Freguesia de Pinhel contra o “Encerramento dos Serviços de Urgência Nocturnos no Centro de Saúde de Pinhel”.-----

Posta à votação foi aprovada, por maioria, com duas abstenções dos Deputados Municipais Carlos Ribeiro e Carlos Franco.-----

De seguida, o Senhor Presidente da Mesa leu a moção apresentada pela CDU contra o Encerramento da Unidade de Internamento e das Urgências no Centro de Saúde de Pinhel e, que se transcreve:-----

“O encerramento dos Serviços de urgências, nomeadamente, os nocturnos nos Centros de Saúde, é uma atentado ao direito consagrado na Constituição da República, que confere aos Portugueses o acesso aos cuidados de Saúde de qualidade e tendencialmente gratuitos. -----

A intenção de concentrar as urgências nos hospitais distritais ou regionais, tem como único objectivo “economizar” uma despesa essencial que é da responsabilidade do estado, transferindo para as pessoas ainda mais despesas com transportes, com mais consultas no sector privado. O argumento de que hoje as acessibilidades rodoviárias tornam as viagens rápidas, é falacioso. Uma deslocação não dá melhorias de vida a nenhum cidadão. Muito menos a um cidadão do nosso interior. E quem não tem transporte próprio? Tem obrigatoriamente que pagar a uma ambulância ou a um táxi. -----

Esta política que o Governo quer levar adiante, diga-se, de forma autista, é desumana e injusta. Elimina o direito constitucional à saúde e, como consequência,



castiga uma população envelhecida, característica das nossas terras do interior e que se sente doente com necessidade de cuidados urgentes de saúde. -----

Assim, esta Assembleia Municipal delibera demonstrar ao Senhor Primeiro Ministro, Senhor Ministro da Saúde, Senhora Governadora Civil do Distrito da Guarda, Senhora Presidente da ARS, o profundo descontentamento com esta política, exigindo a reabertura do serviço internamento e a manutenção dos serviços de urgência no Centro de Saúde de Pinhel, bem como de todos os serviços e valências previstos para o novo Centro de Saúde, nomeadamente esterilização, Raio X e outros meios complementares de diagnóstico.” -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal:- Quanto à proposta apresentada pela CDU, o Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou que lhe fosse acrescentado o que tinha vindo a público, recentemente, ou seja, que nestes Centros de Saúde não iriam existir internamentos. -----

Continuando, disse que reivindicaram a unidade de internamento, uma vez que era política assente do PS e PSD que nestes casos não existiriam internamentos. -----

Disse que veio no Jornal de Notícias de Cabeceiras de Baixo, uma informação sobre a Câmara Municipal, a qual mencionava que o Senhor Ministro iria aprovar a criação de um Centro de Saúde, que anteriormente tinha funcionado como hospital, onde iriam existir os tão desejados internamentos.-----

Mais referiu que irá existir uma parceria que terá de ser contratualizada com a Administração Regional de Saúde.-----

Acrescentou ainda que esteve reunido com o Senhor Director Regional de Saúde e que lhe tinha perguntado o seguinte: Quais os critérios que assistem estas atitudes que assumem os governos sucessivos? -----

Finalizou a sua intervenção, solicitando ao Senhor Deputado Ricardo Avelãs Nunes que na sua proposta fosse acrescentada a razão pela qual existe uma dualidade de critérios numa questão tão prioritária como é a saúde.-----

Deputado Municipal Ricardo Avelãs Nunes (CDU):- Após lhe ter sido dada a palavra, referiu que concorda com a proposta do Senhor Presidente da Câmara, uma vez que todos temos que estar unidos, lutando, em conjunto, pelo desenvolvimento do nosso Concelho e do Interior.-----



De seguida, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia pôs à votação a proposta apresentada pela CDU.-----

Posta à votação foi aprovada, por maioria, com duas abstenções.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal leu a proposta de dinamização industrial no Concelho de Pinhel, subscrita pelos Deputados Municipais Gonçalo Cruz, Vidal Correia, Carlos Ribeiro, Henrique Saraiva, Carlos Guimarães, Eduardo Magro dos Reis e Ricardo Avelãs Nunes e, que se transcreve:-----

Proposta de dinamização industrial do Concelho de Pinhel

“Tendo em conta o atraso estrutural do Concelho de Pinhel, no que respeita à dinâmica económica do sector produtivo, tendo em conta o aumento dos números do desemprego, face ao recente encerramento de uma unidade industrial de grandes dimensões, aglutinadora de grande parte da mão de obra existente neste território, tendo em conta a necessidade de descentralização económica interna, relativamente à sede do Concelho, tendo também em conta a capacidade de aproveitamento dos novos acessos rodoviários deste Município, propomos, para discussão na Assembleia Municipal de Pinhel, a seguinte hipótese de procedimento. -----

Um dos métodos actualmente levado a efeito em outros municípios do País, e que tem obtido vantagens, a médio prazo, no sentido do investimento dentro dos limites dos Concelhos, é a venda, por parte das autarquias, de lotes industriais a preços quase simbólicos, a possíveis investidores internos ou externos do município. De um modo sucinto, o que se pretende para o Concelho de Pinhel é realização, por parte da Câmara Municipal, de pequenos loteamentos industriais, em algumas localidades do Concelho, em zonas de razoável acesso rodoviário, conectado com o principal eixo viário do Distrito da Guarda e um dos principais do País (a auto-estrada A25). Estes pequenos loteamentos, com um número reduzido de parcelas, seriam concretizados pela Autarquia, após compra dos terrenos a urbanizar, e posteriormente vendidos em lotes a preços significativamente inferiores aos praticados em áreas deste género. Nesta venda a possíveis investidores seria tida em conta a verdadeira intenção em avançar com a instalação de pequenas unidades industriais, precavendo-se a autarquia de procedimentos danosos de especulação imobiliária. O número de pequenos parques



industriais a lotear seria reduzido, partindo do princípio da possível não adesão dos investidores. -----

Para o efeito, propomos também algumas hipóteses de localização. -----

Freguesia de Pínzio – Zona de acessibilidades favorecidas pelo traçado da auto-estrada A25, a instalar perto dos acessos à mesma via; -----

Freguesia de Freixedas – Numa área associada ao futuro corredor de rectificação da Estrada Nacional 221, com ligação privilegiada a Pinhel, à Guarda e à auto-estrada A25;-----

Freguesia de Pinhel – Junto do troço de rectificação do traçado das estradas 221 e 226, entre as localidades da Malta e Souropires, com a cesso facultado simultaneamente a Pinhel, à Guarda e ao Concelho de Trancoso;-----

Freguesia do Pereiro – Área associada ao traçado da Estrada Nacional 324, com excelentes acessos a Pinhel, ao Concelho de Pinhel, ao concelho de Almeida, à auto-estrada A25 e à fronteira espanhola. -----

Propostas estas hipóteses de localização, a título de exemplo, deveremos fundamentar este procedimento pelas seguintes razões:-----

- *Dinamização do tecido económico do Concelho: factor atractivo para a instalação de investidores externos à Zona Municipal, proprietários de pequenas e médias empresas e diversificação das actividades económicas. Hipotética consolidação das actividades económicas existentes, com transferência de instalações industriais, ou até comerciais, para zonas de melhor acesso e de atenuado impacto visual/ambiental no interior das localidades; -----*
- *Absorção de mão-de-obra não empregada: A instalação de novas empresas, pequenas fábricas e oficinas permitirá absorver mão-de-obra não qualificada, e actualmente desempregada; -----*
- *Descentralização Concelhia da indústria: Possibilidade de instalação de infra-estruturas de produção em várias localidades do Concelho, não se restringindo à sede;*
- *Aumento de empregabilidade de técnicos profissionalizados: A existência de instalações industriais específicas e diversificadas permitirá absorver jovens profissionais, que actualmente frequentam cursos de formação; -----*
- *Maior utilização dos eixos viários: O recente melhoramento dos acessos rodoviários ao Concelho constitui uma mais valia para a atracção de investimentos e dinamização económica. -----*



Posto isto, entregamos este documento à Mesa da Assembleia Municipal, para que sobre ele se reflecta, tendo em conta as necessidades do Concelho de Pinhel e tendo em conta as prioridades da Autarquia.” -----

Abertas as inscrições, inscreveram-se os Senhores Deputados Municipais: Eduardo Magro dos Reis; Gonçalo Cruz; José Manuel Cruz e João Marujo.-----

Deputado Municipal Eduardo Magro dos Reis (CDS/PP):- Após lhe ter sido dada a palavra, referiu que não é o autor nem o co-autor da proposta apresentada, mas que se revê nela, uma vez que foi um dos pontos cruciais da sua campanha eleitoral – a criação de pequenas zonas industriais, com vista a uma maior fixação de pessoas nas aldeias e, por isso, é necessário criarem-se âncoras que visem proporcionar o desenvolvimento do Concelho. -----

Mais referiu que durante a sua campanha eleitoral, na Freguesia das Lameiras disse que era fundamental aproveitar-se a “Lameira Longa” para criação de um pólo industrial, uma vez que existem muitos industriais que querem investir na zona industrial.-----

Finalizou a sua intervenção, referindo que existem muitos industriais que vão buscar os materiais às suas garagens, corroborando que é uma situação inadmissível para um Concelho que se pretende de modernidade e de futuro e, por isso, concorda com a proposta em cima transcrita.-----

Deputado Municipal Gonçalo Cruz (PS):- Após lhe ter sido dada a palavra, referiu que a proposta apresentada tem como principal objectivo chamar a atenção dos Deputados Municipais presentes na Assembleia Municipal para que se discuta e analise este assunto, uma vez que são meras hipóteses de localização e, por isso, são discutíveis, visando evitar a especulação imobiliária que se desenvolveu à volta da zona industrial de Pinhel e facultar a possíveis investidores preços inferiores aos que se têm praticado, visto existirem muitas Câmaras Municipais que aderiram a esta iniciativa.-----

Deputado Municipal José Manuel Cruz (PSD):- Após lhe ter sido dada a palavra saudou os presentes.-----



Continuando, manifestou as suas dúvidas quanto ao conteúdo de execução da proposta apresentada, uma vez que, avançando com esta forma e com este conteúdo poder-se-á estar a criar um “novo monstro”.-----

Deputado Municipal João Marujo (PSD):- Após lhe ter sido dada a palavra, solicitou alguns esclarecimentos relativamente ao conteúdo da proposta apresentada, uma vez que não ficou com a noção do que se pretende.-----

Continuando, referiu que ficou com a percepção de que se pretendem criar algumas zonas industriais no Concelho de Pinhel.-----

O Senhor Presidente da Mesa referiu que se trata da criação de quatro zonas industriais: em Pínzio, no Pereiro, nas Freixedas e em Pinhel.-----

Continuando, o Senhor Deputado Municipal retorquiu que está em desenvolvimento a expansão do parque industrial, perguntando, de imediato, onde é que se irá arranjar uma empresa que se queira fixar nestas zonas industriais?-----

Referiu que a Câmara Municipal tem de ter a noção dos custos e das infra-estruturas que requer um investimento como este. -----

Disse ainda que o parque industrial não tem ocupação suficiente e que a nova zona industrial irá apresentar melhores condições e oferecer uma área maior para a extensão do tecido industrial do Concelho de Pinhel, uma vez que é necessário concentrarem-se todos os esforços para que se criem zonas industriais de qualidade, visto que envolvem esforços financeiros exorbitantes.-----

Finalizou a sua intervenção, referindo que a proposta apresentada não é a mais viável para o Concelho nem para a Câmara Municipal.-----

Deputado Municipal Gonçalo Cruz (PS):- Após lhe ter sido dada a palavra, referiu que os investidores existem e são sempre possíveis, desafiando o Senhor Deputado Municipal José Manuel Cruz a apresentar uma proposta melhor e mais consistente.-----

Continuando, referiu que a lógica do parque industrial é extendê-lo a outras Freguesias e o que se pretende é criar zonas industriais, especificamente, parques industriais mais pequenos com sete ou oito lotes.-----



De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel.-----

Sr. Presidente de Câmara Municipal de Pinhel:- Afirmou que é a altura oportuna para que se discuta este assunto, uma vez que está em revisão o PDM, solicitando, de imediato, o contributo de todos os Deputados Municipais quanto ao PDM.-----

Continuando, referiu que só podem existir zonas industriais onde elas estiverem assinaladas, em termos de Plano de Desenvolvimento Municipal.-----

Seguidamente, congratulou-se com as propostas apresentadas, uma vez que serão bem vindas junto da equipa de projectistas que está a rever o Plano Municipal, esclarecendo que uma zona industrial não é uma infra-estrutura que se faça com poucos recursos financeiros, uma vez que poderão não existir benefícios por parte de quem as constrói, mesmo que se ofereçam os terrenos.-----

Disse ainda que a “guerra” da Câmara Municipal é acabar com a legalização da zona industrial, afirmando concordar e discordar com algumas das localizações apresentadas, uma vez que a sua ocupação, em termos de lotes, poderá não chegar a metade do que a Câmara Municipal irá suportar a nível financeiro. -----

Adiantou ainda que concorda com a deslocalização das empresas para outros pontos do Concelho, uma vez que é necessário existir uma maior procura relativamente às indústrias que se queiram instalar.-----

Continuando, referiu que, mesmo apostando milhões de euros neste tipo de investimentos, terá de existir uma enorme procura por parte dos industriais. -----

Mais referiu que se não existirem alguns “timings”, em termos de retrocesso após a sua instalação é investimento desperdiçado, solicitando que fosse revisto o que está a acontecer a muitos lotes, os quais se encontram disponíveis para as empresas que se queiram vir a instalar. -----

Adiantou ainda que as candidaturas foram apresentadas por Pinhelenses, tendo sido apresentadas 48 candidaturas para 10 lotes apenas, sendo necessário verificar-se quantos possíveis investidores irão cumprir o regulamento e quantos se irão instalar na nova zona industrial. -----

Esclareceu que, em termos de conservatória e registo da zona industrial está quase tudo resolvido, afirmando que esta questão tem de ser muito bem ponderada, uma vez que envolve custos muito elevados para o Município de Pinhel, sendo necessário



existirem compromissos por parte dos investidores que se queiram vir a instalar nestes lotes.-----

De seguida, enumerou algumas das carências que assolam o Concelho de Pinhel, nomeadamente, ao nível da rede viária, ao nível da falta de infra-estruturas básicas, referindo que, sem dúvida, não se podem esquecer os possíveis investidores que se queiram vir a instalar no Concelho de Pinhel, uma vez que na Freguesia de Pínzio se pretende criar um pólo industrial. -----

Adiantou que se está a falar de uma área muito extensa, com 15/30 hectares e de investimentos enormíssimos para o Município de Pinhel, havendo a necessidade e o cuidado de se ponderar toda a situação em termos de lotes, os quais poderão vir a ser cedidos aos possíveis investidores.-----

Finalizou a sua intervenção, referindo que está previsto no PDM o esgotamento do parque industrial e, uma vez que não tem capacidade de alargamento, a Câmara Municipal está a pensar na Quinta da Pêga.-----

Deputado Municipal João Marujo (PSD):- Após lhe ter sido dada a palavra, esclareceu que devem ser previstos, em sede de PDM, as zonas onde os possíveis investidores se poderão vir a instalar, uma vez que não implica custos acrescidos para o Município de Pinhel, mas para os possíveis investidores industriais.-----

Deputado Municipal Magro dos Reis (CDS/PP):- Após lhe ter sido dada a palavra, esclareceu que está de acordo com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, uma vez que revela ponderação e lucidez de quem gere a Autarquia. -----

Continuando, reforçou a ideia de que, em sede do PDM, ficasse prevista a criação desses pequenos pólos industriais onde possam vir a ser instalados os futuros investidores, locais ou não, tais como mecânicos, artesãos, entre outros. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que numa zona industrial existem várias classes: A, B, C, D. As classes A, B, C são classes que têm de ser instaladas em zonas industriais, enquanto que a classe D (pastelarias, artesãos, entre outros) pode ser instalada debaixo de uma habitação e, uma vez que não se deseja que essa situação se mantenha, referiu que foram criados os lotes para que se venham a



instalar essas pequenas micro-empresas, deslocando-se, assim as empresas instaladas nas caves das habitações para a zona industrial.-----

Adiantou ainda que não iriam ser criados novos pólos para se instalarem as classes A,B,C, uma vez que são indústrias que obedecem a condições rigorosas, tendo de ser legalizadas pelo Ministério de Economia.-----

Finalizou a sua intervenção, referindo que estas indústrias comportam elevados custos para o Município, em termos infraestruturais, uma vez que terão de ser afastadas das habitações devido ao impacto ambiental que provocam.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente da Mesa perguntou aos proponentes se queriam retirar ou reformular a proposta apresentada, uma vez que está “dependurada na reformulação do PDM”.-----

De seguida, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia pôs à votação a proposta apresentada.-----

Posta à votação foi rejeitada, por maioria, com três abstenções e oito votos a favor.-----

Deputado Municipal Carlos Ribeiro (PS):- Após lhe ter sido dada a palavra, referiu que não se inscreveu, uma vez que esperava que se abrisse o ponto um “Período Antes da Ordem do Dia”, pois tem questões a apresentar.-----

Abertas as inscrições, inscreveram-se os Deputados Municipais: Carlos Ribeiro, Ricardo Avelãs Nunes, Vidal Correia e João Marujo. -----

Deputado Municipal João Marujo(PSD):- Após lhe ter sido dada a palavra, o Senhor Deputado Municipal justificou que votou contra a proposta apresentada para reforçar a ideia do Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo em conta os custos que implica um investimento como este para o Município de Pinhel.-----

Deputado Municipal Carlos Ribeiro (PS):- Após lhe ter sido dada a palavra saudou os presentes.-----

Seguidamente, leu uma comunicação e, que se trancreve:-----



“Os membros da Assembleia Municipal a que V.Ex.^a preside e abaixo assinados, vêm por esta forma comunicar a sua constituição em grupo parlamentar, indicando como seu representante e Presidente o Arquitecto Carlos Alberto Pires Franco, e, como elementos da Direcção, os também adiante indicados e que também assinam “post” o Presidente acima citado.”-----

Continuando, congratulou-se com as intervenções proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelos seus colegas Deputados, lamentando a ausência da Comunicação Social.-----

De seguida, sublinhou o crime ambiental realizado na Estrada Nacional 226 para beneficiação da Estrada Nacional Pinhel/Vila Franca das Naves, onde foram abatidas árvores centenárias e de espécies protegidas, tais como, o sobreiro, uma vez que podiam ter sido poupadas e desviadas do trajecto.-----

Disse ainda que a conciliação entre progresso e bem-estar não foi salvaguardado, uma vez que teria sido possível fazer-se a beneficiação da Estrada Nacional e a defesa do ambiente.-----

De seguida, referiu que no dia 10 de Fevereiro, pelas 15 horas, a Administração da ROHDE informou a Câmara Municipal que a fábrica iria encerrar a 30 de Abril, tendo sido desenvolvidas inúmeras diligências por parte da Câmara Municipal para impedir o seu encerramento, sensibilizando alguns possíveis investidores a instalarem-se no Concelho de Pinhel.-----

Solicitou, de imediato, que lhe fossem enumerados os resultados das diligências realizadas.-----

Acrescentou que se apercebeu que estão a ser colocados passeios, utilizando paralelepípedos em granito na localidade da Malta, dando os parabéns à Junta de Freguesia e à Câmara Municipal por toda a colaboração prestada quanto a essa beneficiação. -----

Continuando, referiu que o troço Cerejo/Vila Franca da Naves está cheio de buracos, sujeito a desastres, perguntando, de imediato, para quando o “terminus” das obras ou a reiniciação das mesmas, a razão da sua paragem e o motivo do seu atraso.----

Finalizou a sua intervenção, lamentando a trágica hospitalização do Deputado Municipal Carlos Guimarães.-----



O Senhor Presidente da Mesa solicitou ao Senhor Deputado Municipal que referisse a designação do seu grupo parlamentar.-----

Deputado Municipal Carlos Ribeiro (PS):- Após lhe ter sido dada a palavra, referiu que consultaram todas as normas jurídicas, mas não encontraram nenhuma norma que apontasse para tal requisito, solicitando, de imediato, que lhe fosse dita qual é a norma jurídica que assim o exige. -----

Finalizou a sua intervenção, referindo que a denominação do grupo parlamentar é a seguinte: Grupo Parlamentar Pluri-Partidário e Independente do PS, CDU e CDS/PP.-----

Deputado Municipal Ricardo Avelãs Nunes (CDU):- Após lhe ter sido dada a palavra, o Senhor Deputado Municipal referiu que não se opõe a que as declarações de direito de voto sejam lidas oralmente.-----

Continuando, congratulou-se com o facto de a moção apresentada pela CDU “Contra o encerramento da Unidade de Internamento e das urgências Nocturnas no Centro de Saúde de Pinhel” ter sido aprovada, demonstrando que todos “caminhamos no mesmo caminho, no reforço e desenvolvimento do Interior, demonstrando o nosso repúdio ao Senhor Ministro da Saúde e ao Senhor Primeiro Ministro contra esta política de total esvaziamento do Concelho e abandono do Interior.”-----

Seguidamente, focou a sua intervenção em três questões fundamentais: -----

1. Quais são as diligências que a Câmara Municipal tem realizado para minimizar o impacto social que a fábrica ROHDE desencadeou no Concelho?-----
2. Quando serão feitos os arruamentos e o saneamento da Rua do Sr. da Coluna? –
3. Quando é que será feita a compostura da última Rua do Bairro da Damada?-----

Disse ainda que devido à construção da Estrada Nacional 221 foi cortado o caminho centenário, denominado o “caminho dos gaiolos”, propondo, de imediato, uma recomendação escrita ao executivo, para que seja construída uma passagem desnivelada ou para que seja estudado o assunto pelos técnicos especializados nestas matérias, de modo a serem encontradas as melhores soluções rodoviárias, que se transcreve:-----

1. *“A construção da nova estrada na localidade da Malta veio cortar o caminho público centenário de acesso a Valbom conhecido como “Caminho dos Gaiolos”, sem que se tenha construído uma passagem desnivelada. -----*



2. *Este facto veio criar uma situação que prejudica a circulação da população, especialmente a passagem de peões, de tractores e do gado.*-----

3. *Como é natural, a nova estrada vai proporcionar maiores velocidades aos veículos que nela circulam.*-----

4. *Não existindo alternativa para quem utiliza o caminho dos Gaiolos, a não ser, cruzar com a nova estrada sem condições de segurança, o risco de acidentes é bastante elevado pondo em perigo vidas humanas.* -----

Porque estão em causa os direitos adquiridos por esta população ao longo de várias centenas de anos especialmente, as condições de segurança de vidas e bens dos agricultores e da população em geral desta localidade, recomenda-se a rápida construção de uma passagem desnivelada no cruzamento do caminho dos Gaiolos com a nova estrada em construção na localidade da Malta.”-----

Acrescentou que é um lugar onde passam muitas pessoas, gado e crianças, podendo se estar a colocar vidas em risco se não forem tomadas as devidas precauções.-

De seguida, deu os parabéns ao Senhor Presidente da Câmara, uma vez que veio na imprensa regional sobre a Requalificação do Centro Histórico de Pinhel a hipótese de se vir a criar uma Associação de investidores para a referida Requalificação.-----

Finalizou a sua intervenção, referindo que a Câmara Municipal e a referida Associação deveriam se candidatar aos fundos da União Europeia e aos fundos do INH para que se proceda à requalificação do nosso Centro Histórico.-----

Deputado Municipal Vidal Correia (PS):- Após lhe ter sido dada a palavra, o Senhor Deputado Municipal saudou os presentes.-----

Seguidamente, focou a sua intervenção em duas questões fundamentais:-----

1. Quando é que serão colocados contentores do lixo, de melhores condições, na Freguesia de Freixedas?-----
2. Uma vez que a Quinta da Boa Vista é muito frequentada por animais e visto que o trânsito vai ser desviado, será que não existirá uma alternativa para o novo troço do alargamento da Estrada Nacional 221, com vista a se minimizarem possíveis acidentes?-----

Deputado Municipal Henrique Saraiva (PS):- Após lhe ter sido dada a palavra, o Senhor Deputado saudou os presentes.-----



Continuando, referiu que está solidário com as propostas apresentadas e que na última proposta existe uma tentativa de dar volta ao texto, uma vez que quando se fala na “Lameira Longa” e de empresários interessados é necessário ter em conta que naquela já existe um investidor.-----

Seguidamente, afirmou que existe um baldio de 16 hectares arrendado às “Construções Lena”, por dois anos e com mais dez de opção.-----

Acrescentou que esse investidor irá construir não só uma central betuminosa e de betão mas também uma exploração de granitos, se o Ministério da Economia e os Ministérios adjacentes o permitirem, uma vez que será um bom local para um possível pólo industrial, dado o terreno ser muito barato.-----

Continuando, deu os parabéns ao Senhor Presidente da Câmara Municipal pelo trabalho que está a ser feito na estrada Nacional 221 Barregão/Arco/Freixedas, uma vez que as valetas estão bem feitas.-----

Finalizou a sua intervenção, enaltecendo a maneira como o Senhor Presidente da Câmara Municipal reagiu perante o projecto do Calvário das Lameiras e como lhe deu continuidade, solicitando que não se esqueça das duas oliveiras que fazem parte do mesmo projecto. -----

Deputado Municipal Magro dos Reis (CDS/PP):- Após lhe ter sido dada a palavra, o Senhor Deputado Municipal congratulou-se com a circunstância de ver sentados na Mesa quase todos os Senhores Vereadores.-----

Continuando, lamentou o facto de ter recibo um convite para as comemorações do 25 de Abril e ter verificado uma alteração de métodos na organização do mesmo, uma vez que em anos transatos tinha sido convidado para fazer uma intervenção, verificando, com perplexidade que este ano, na sessão solene intervenha apenas o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, reiterando que foram relegados para segundo plano as outras forças políticas. -----

Disse ainda que num ano transato foi convidado pelo Senhor Vereador Rui Ventura a participar nas Comemoração do 25 de Abril, não podendo participar, devido estar em Lisboa, na Fil, num Congresso do CDS/PP.-----

Finalizou a sua intervenção, referindo que a Administração da ROHDE colocou à venda as instalações fabris, lembrando que o Senhor Presidente afirmou que existia interesse da Câmara Municipal em adquirir as instalações, mas que seria impossível em



função do valor adiantado pela Administração e, deste modo, questionou o executivo se existiram ou não investidores espanhóis interessados naquelas instalações fabris.-----

Deputado Municipal Carlos Romeiro (PSD):- Após lhe ter sido dada a palavra, o Senhor Deputado Municipal saudou os presentes.-----

Continuando, recordou as Comemorações do 25 de Abril, a Revolução dos Cravos, a implantação do regime democrático e o banir da ditadura salazarista.-----

Relembrou ainda o renascer de uma nova esperança para um mundo melhor e mais justo, a igualdade de direitos com uma máxima a respeitar sempre o princípio da igualdade, referindo que tudo se faz em nome da democracia e que as minorias se queixam das maiorias.-----

Mais referiu que o ideal do 25 de Abril já não é igual ao 25 de Abril de 1974, tendo mudado o conceito, não interessando que haja uma sociedade mais equilibrada em que os pobres são cada vez mais pobres, em que a concentração de riqueza se centre em meia dúzia de indivíduos, num presente onde existe um capitalismo desenfreado e globalizante que domina o planeta Terra. -----

Disse que vivemos numa sociedade em que só se fala em desemprego, em que os jovens não têm emprego nem futuro, onde existe uma população cada vez mais envelhecida com reformas postas em causa. -----

Seguidamente, afirmou que o desespero chegou ao governo, existindo muita coisa que tem de mudar, uma vez que aprendemos com as injustiças e com os erros e só assim é que evoluímos.-----

Continuando, referiu que temos de ter esperança em dias melhores para o Concelho de Pinhel já que o encerramento da fábrica ROHDE é um facto consumado e que as consequências sociais e económicas irão ser mais visíveis pela negativa, acreditando que se irão encontrar caminhos e soluções para o bem-estar social dos habitantes do Concelho. -----

Finalizou a sua intervenção, dizendo que enquanto “o homem sonhar vive, palavras leva-as o vento, os actos e as obras ficam para quem as pratica e o homem passa” e, por isso, os Pinhelenses têm de continuar a trabalhar todos juntos para o bem-estar de todos e para o desenvolvimento do Concelho.-----



Deputado Municipal Manuel Neves (Presidente de junta de Freguesia do Manigoto):-

Após lhe ter sido dada a palavra, o Senhor Deputado Municipal saudou os presentes.----

Continuando, quis partilhar a alegria e dar a informação de que as escolas do Lamegal, Manigoto e Vascopeiro não irão encerrar, congratulando todo o trabalho desenvolvido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Senhor Vereador Rui Ventura.-----

O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para que prestasse os esclarecimentos solicitados.-----

Senhor Presidente da Câmara Municipal:- Em resposta ao Senhor Deputado Municipal Carlos Ribeiro, referiu que, na Estrada Nacional EN 221, irão ser retiradas as árvores da berma da estrada como aconteceu na EN16.-----

Mais referiu que a EN221 tem um estudo de impacto ambiental e, uma vez que não houve reclamações relativamente ao abatimento de árvores, já estão assinaladas as que irão ser abatidas.-----

Continuando, referiu que todos são defensores acérrimos da permanência das árvores seculares, uma vez que o que foi feito na EN226 foi uma autêntica violentação das mesmas. -----

Disse ainda que a EN226 irá ter uma reabilitação ambiental, uma vez que e, de acordo com os critérios do projecto, existe a necessidade de afastar as árvores da faixa de rodagem, visto que a árvore é um elemento fixo e muito duro e, por isso, irão ser colocadas bandas flexíveis arborizadas com arbustos para se minimizarem prováveis despites.-----

Mais referiu que o “términus” do troço da Estrada Pinhel/Vila Franca das Naves estará previsto para finais de Junho do ano em curso, sublinhando que, a partir do limite de Vila Franca das Naves, é um problema que a “Empresa Estradas de Portugal” terá de resolver com a Câmara Municipal de Trancoso, uma vez que este troço não estava contratualizado nem fazia parte da empreitada. -----

Continuando, referiu que a estrada poderá não estar concluída em Junho próximo, devido às alterações que foram feitas em alguns passeios, devido a alguns alargamentos e devido à alteração de alguns lancis, bem como a passagem de alguns



cruzamentos a rotundas, podendo vir a existir por parte do empreiteiro alguns pedidos de prorrogação de prazo.-----

Continuando, disse que reivindicaram a passagem dos cruzamentos para rotundas nos N61 e N62 e depois no nó da Malta, uma vez que tinham bolsas de desaceleração para fazerem os cruzamentos, entendendo a Câmara Municipal que a curto e médio prazo poderiam vir a ser criados alguns problemas, embora os técnicos da “Empresa Estradas de Portugal” defendam que não se devem colocar rotundas, uma vez que estamos a falar de uma via que se pretende mais rápida.-----

Referiu ainda que o Senhor Director da “Empresa Estradas de Portugal” lhe tinha dito que a Câmara Municipal teria que assumir a responsabilidade da edificação dos nós e o respectivo ajardinamento das rotundas.-----

Em resposta ao Senhor Deputado Municipal Ricardo Avelãs Nunes, esclareceu que existem compromissos por parte do antigo coordenador da IABT e que ficaram de fazer uma candidatura, tendo sido chumbada pelo IPAR.-----

Continuando, referiu que esteve reunido com os projectistas para alteração do projecto, uma vez que foram alteradas as regras de apresentação das candidaturas. -----

Acrescentou que terá de ser colocada a obra a concurso, adjudicá-la e com a intenção da adjudicação a Câmara Municipal poderá fazer a candidatura se o projecto for entregue dentro dos prazos estipulados.- -----

Quanto ao Bairro da Damada referiu que o processo está em tribunal, tendo sido comunicado pelos advogados que a Câmara poderia avançar, afirmando ainda que, se o tribunal decidir condenar a Câmara, esta terá de indemnizar o outro empreiteiro em 20%.-----

Mais referiu que a responsabilidade não é da Câmara Municipal, mas sim dos responsáveis pelos lotes, uma vez que a Câmara poderá minimizar tal problema, através da passagem do loteamento em termos de infra-estruturas.-----

Relativamente ao “Caminho dos Gaiolos”, referiu que foi um assunto discutido no mandato anterior, uma vez que a população da Malta está preocupada com a passagem principal, a qual dá ligação a outras Freguesias.-----

Acrescentou que foram apresentadas pela “Empresa Estradas de Portugal” três propostas: a 1-ª proposta apresentada pela Empresa “Estradas e Portugal deveria ficar situada a Sul da variante onde se iria fazer uma passagem inferior com menos custos,



entretanto existiu a reivindicação por parte da Câmara Municipal em que a passagem deveria ficar no alinhamento do caminho existente e, por último a supra referida empresa apresentou uma 3.^a proposta situada a Norte/nascente onde se iria fazer uma passagem superior com custos mais elevados, ficando, deste modo, acordado a criação de uma passagem superior no caminho existente.-----

Adiantou que a passagem superior não fará parte do orçamento da “Empresa Estradas de Portugal” de 2006, referindo que explicou ao Senhor Director da Empresa em cima mencionada que a população da Malta poderá não deixar abrir a variante, uma vez que reconhecem que é um perigo para os habitantes da Malta e que não tem grande visibilidade.-----

Continuando, disse que ficou de se encontrar novamente com o director da empresa, uma vez que o Senhor Director deu a entender que não existiria dinheiro para a resolução de tal problema.-----

Relativamente a este assunto finalizou a sua intervenção, referindo que pediram o dossier da reabilitação para ser discutido e analisado tanto em reunião do executivo como da Assembleia Municipal.-----

Em resposta ao Deputado Municipal Vidal Correia esclareceu que os pedidos que têm dos Senhores Presidentes de Junta são tantos como os contentores que têm contratualizados com a empresa “Dias Verdes”.-----

Acrescentou que poderá ser alterada a contratualização, solicitando-se, deste modo, mais contentores com um custo acrescido para o Município de €25,00 mais IVA mensais, por cada um.-----

Continuando, esclareceu que, ou a Câmara Municipal assume a despesa, ou terá de mexer nos tarifários dos resíduos sólidos urbanos e afluentes, uma vez que existe uma utilização indevida dos mesmos, porque os contentores não servem para colocar pedras, ferros, papeis vidros, entre outras coisas.-----

Adiantou que compreende a reivindicação dos Senhores Presidentes de Junta, afirmando que tem de existir uma racionalização dos contentores.-----

Finalizou a sua intervenção, referindo que o alargamento da EN221/Guarda deverá ter início em Julho próximo com alguns problemas associados ao Carvalho/Gouveias e à Quinta da Boavista, uma vez que há animais que têm que atravessar a estrada de um lado para outro.-----



Em resposta ao Senhor Deputado Municipal Henrique Saraiva referiu que as oliveiras estão prometidas e quanto ao resto terá que agradecer aos funcionários da Câmara Municipal.-----

Em resposta ao Senhor Deputado Municipal Magro dos Reis lamentou a forma como se dirigiu aos Senhores Vereadores, esclarecendo que o Senhor Vereador a quem ele se tinha referido não podia estar presente por razões familiares e que lhe tinha mandado cumprimentos.-----

Em resposta ao Senhor Deputado Municipal Carlos Romeiro corroborou a sua intervenção.-----

Em resposta ao Senhor Deputado Municipal Manuel Neves referiu que não tem que agradecer o trabalho desenvolvido contra o encerramento das escolas, uma vez que foi decidido pelo executivo e pela Assembleia que não se encerraria nenhuma escola, ficando de se negociar com o Ministério da Educação até aos cinco alunos.-----

Finalizou a sua intervenção, referindo que provavelmente irão ser criados 5 a 6 núcleos e que a Administração Central deveria transferir para a Autarquia as verbas, em termos de execução física da reabilitação de alguns espaços para que, deste modo, sejam criados pólos condignos para instalação dos alunos.-----

Deputado Municipal Manuel Neves (Presidente de Junta de Freguesia do Manigoto):- Após lhe ter sido dada a palavra, referiu que se deve investir nos ecopontos, uma vez que foi dito pelo Senhor Presidente da Câmara que a recolha dos resíduos dos ecopontos ficava muito mais barata do que a dos contentores.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que os ecopontos não são da responsabilidade da Câmara Municipal, mas sim da empresa “Águas do Zêzere e Côa.”-----



Período da Ordem do Dia

PONTO DOIS DA ORDEM DE TRABALHOS

A) Análise e votação da acta da sessão do dia vinte e três de Fevereiro de dois mil e seis

O Senhor Presidente da Mesa esclareceu que, por lapso, aquando da redacção da acta colocaram o *Sr. Sérgio Paulo* como ausente na reunião da Assembleia Municipal de 23 de Fevereiro de dois mil e seis, quando esteve presente, tendo-se ausentado da reunião sem ter assinado a senha de presença e que o Sr. António Brás dos Santos tinha sido substituído pelo Senhor António Manuel Caetano Monteiro. -----

Abertas as inscrições, inscreveram-se os Senhores Deputados Municipais: *Carlos Ribeiro, Eduardo Magro dos Reis, Sr. Adérito da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Eufêmia, Manuel Neves, Gonçalo Cruz e Ricardo Avelãs Nunes.*----

Deputado Municipal Carlos Ribeiro (PS):- Após lhe ter sido dada a palavra, o Senhor Deputado Municipal corrigiu a lamentação, retirando a crítica proferida, através da qual criticou negativamente a ausência da Comunicação Social.-----

Continuando, disse que na página 5 deveria ter sido colocado editorial em vez de edital.-----

Referiu que na página 7 onde está escrito “esta deveria ter sido entregue à **mesa**” deveria constar “esta deveria ter sido entregue à **Mesa** pelo autor logo de início, a fim de ser aceite ou não”.-----

Acrescentou que na página 8, ainda no decorrer da sua intervenção, no último parágrafo deveria ter sido escrito o seguinte e, que se transcreve:-----

“(...)defendendo ainda que deveria ter sido criada uma comissão a sair da Assembleia Municipal, a qual conjuntamente com um gabinete de crise (formado por juizes) e com a Câmara Municipal de Pinhel daria com o seu empenho mais força e consistência aos propósitos defendidos”.-----

Disse ainda que, na página 21 no decorrer da intervenção do deputado Eduardo Magro dos Reis deveria ter sido escrito o nome correcto do Presidente do seu Partido – Ribeiro e Castro.-----



Continuando, disse que na página 22 deveria constar o seguinte e, que se transcreve:-----

“afirmou sentir-se ofendido com a intervenção do Deputado Municipal Magro dos Reis, uma vez o Senhor Deputado Carlos Ribeiro e os outros intervenientes falaram da situação da crise Concelhia na generalidade e, apesar de não terem falado nas especificidades, como o comércio de Pinhel, tanto este como as outras especificidades foram abrangidas pela intervenção genérica dos deputados intervenientes.”-----

Continuando, disse que nas páginas 24, 25 e seguintes a identificação da norma jurídica foi citada erradamente, uma vez que em vez de ponto deveria constar número para que fosse citada correctamente a norma jurídica.-----

Finalizou a sua intervenção, referindo que nas páginas 43 e 44 foi citada erradamente a lei.-----

Deputado Municipal Magro dos Reis (CDS/PP):- Após lhe ter sido dada a palavra, o Senhor Deputado referiu que existe uma melhoria na redacção das actas, uma vez que quando são referidos os votos contra e as abstenções são colocados os nomes das pessoas.-----

Continuando, disse que quando se referem às intervenções dos Presidentes de Junta colocam os nomes dos mesmos, mas quando é um Deputado Municipal a intervir não colocam o partido pelo qual foram eleitos.-----

Finalizou a sua intervenção, referindo que manda as actas para a Secretaria Geral do seu Partido, solicitando que o seu pedido fosse tomado em nota.-----

Adérito Silva, Presidente de Junta de Freguesia de Santa Eufêmia :- Após lhe ter sido dada a palavra, referiu que na página 13, no decorrer da sua intervenção, poderá existir uma confusão de nomes, uma vez que se referiu ao Senhor Rui Alberto Marques Ventura.-----

Continuando, referiu que na página 43, especificamente, na 5 linha deveria ter-se escrito “fazer a folha do pagamento da tarefaira” e devia ter-se referido que “as limitações são financeiras e de pessoal.”-----

Deputado Municipal Manuel Neves(Presidente de Junta de Freguesia do Manigoto):- Após lhe ter sido dada a palavra, o Senhor Deputado referiu que na página seis se



deveria acrescentar “ (...) que o Senhor Presidente da Mesa repense as datas das futuras reuniões da Assembleia Municipal, uma vez que a data da presente reunião foi muito mal escolhida, *por estar decorrer a Feira das Tradições*”.-----

Continuando, disse que no parágrafo seguinte deveria ser acrescentado “coleção de Arte de António Piné” e que na página 12, no 3.º parágrafo, em vez de Dr. Piné deveria constar Sr. Piné.-----

Deputado Municipal Gonçalo Cruz (PS):- Após lhe ter sido dada a palavra, o Senhor Deputado referiu que o que está escrito na página 31 não corresponde totalmente ao que foi dito, sugerindo que se alterasse e fosse corrigida a sua intervenção, ficando do seguinte modo e, que se transcreve:-----

“De imediato, afirmou não ser necessária a subscrição de cinco deputados para alterarem a *Ordem de trabalhos* ou para tomar a palavra na *Ordem do dia*, visto que qualquer deputado o deveria poder fazer.”-----

Deputado Municipal Ricardo Avelãs Nunes (CDU):- Após lhe ter sido dada a palavra, o Senhor Deputado recomendou que as actas da Assembleia Municipal fossem colocadas no site da Câmara Municipal.-----

Posto isto, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou a acta à votação. -----

Posta à votação a acta foi aprovada, por unanimidade. -----

B) Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira

Sr. Presidente da Câmara Municipal: “Do período que decorreu desde a última Assembleia Municipal, *cumpre-nos informar os Senhores deputados Municipais das diligências levadas a efeito pelo executivo Municipal.* -----

Das preocupações prementes cabe-nos destacar: -----

a) *Ponto de situação da ROHDE* -----

Tal como é do vosso conhecimento o encerramento da fábrica, após várias diligências teve o seu encerramento em finais do mês de Março. Seguidamente veio a



público através da imprensa regional a aceitação de propostas para a venda das instalações. Manifestamos perante a Administração da Rohde em Santa Maria da Feira o nosso repúdio e descontentamento perante tal situação. Fomos ainda acusados de estarmos a denegrir a imagem da fábrica e que se quiséssemos “que apresentássemos propostas.”-----

Em reunião de Câmara Municipal de 07/04/2006, o executivo aprovou, por unanimidade, a não apresentação de qualquer proposta, tendo decidido accionar o direito de opção. -----

b) Possibilidades de instalação de novas unidades industriais -----

- *Contactamos junto da EDINFOR (LOGICMG) a possibilidade de instalação de um centro de competências. Foi-nos comunicado que não tinham qualquer projecto disponível para esta área geográfica. -----*
- *A possibilidade de instalação de uma fábrica de munições de caça e Desporto. Solicitámos apoio ao Ministério da Economia que nos remeteu para a Direcção Nacional da PSP para autorização de Alvará. -----*
- *Possibilidades da instalação de infra-estruturas para empresa de pesquisa e desenvolvimento tecnológico. Tivemos uma primeira abordagem com o proponente, necessitando o mesmo de uma área de terreno de 30ha.-----*

c) Encerramento de Serviços -----

- *Centro de Saúde-----*

Do que podemos apurar até ao momento prevê-se o encerramento das urgências das 00.00h até às 8.00 horas.-----

- *Criação de Unidades Familiares de Saúde -----*

Discordando e repudiando o encerramento das urgências, assunto sobre o qual esta Assembleia Municipal já teve oportunidade de se manifestar, não menos esclarecedor é o que se pretende fazer com as Unidades Familiares de Saúde. -----

- *Tribunal de Pinhel -----*

Solicitámos uma audiência ao Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Justiça para esclarecimento sobre a matéria. Foi-nos comunicado que estavam previstas reformas para o sector sem que tivessem sido esclarecidos cabalmente sobre o assunto. -----

- *Desactivação do Inter-cidades -----*



Correm rumores na Comunicação social que o Distrito da Guarda poderá ficar sem mais uma ligação ferroviária. -----

Só poderemos concluir que tais medidas não visam mais do que passar uma certidão de óbito a este Interior. -----

Caberá em minha opinião uma conjugação de esforços de todos os Municípios do Interior numa manifestação de repúdio perante tais medidas. -----

d) Investimentos -----

Tal como já tínhamos referido, a primeira prioridade visa concluir no mais curto espaço de tempo as obras que estão nos Fundos Comunitários, não descorando outra prioridade tão importante quanto a anterior, o abastecimento de água a todo o Concelho. -----

Senhores Deputados, resta-me concluir que os tempos que se avizinham serão cada vez mais difíceis. -----

Quanto à fábrica ROHDE referiu que a Administração Alemã afirmou que o Presidente da Câmara Municipal andava a denegrir a imagem da fábrica e que se a Câmara Municipal quisesse que apresentasse propostas.-----

Adiantou que foi decidido em reunião de Câmara de sete de Abril do corrente ano, que a Câmara Municipal não apresentaria nenhuma proposta, mas que seria accionado o direito de opção. -----

Continuando, referiu que não compreendeu a atitude da Administração Alemã e que, através dos jornais locais teve conhecimento que existia um anúncio, subscrito pelo Senhor Steinbrecher e pelo Senhor Sidónio a anunciar que as instalações estavam à venda.-----

Disse ainda que lhes perguntou o que iriam fazer às instalações e qual o valor das mesmas, aquando da entrega do edital que afirmava que a fábrica iria encerrar a 30 de Abril.-----

Mais referiu que lhe tinham certificado que não sabiam de nada, tendo depreendido que a Câmara Municipal deveria ser ouvida, uma vez que poderia vir a apresentar uma proposta. -----

Continuando, disse que ainda não tinha sido entregue nenhuma proposta na Administração da ROHDE em Santa Maria da Feira, afirmando que apenas vieram ver as instalações.-----



Acrescentou que os técnicos da Acção Social juntamente com o Centro de Emprego de Pinhel e o Centro Regional da Segurança Social analisaram todas as soluções possíveis para que as funcionárias da fábrica ROHDE fossem acompanhadas nas suas preferências e em tudo o que seria o melhor para elas.-----

Adiantou que, após reunião com o Senhor Secretário de Estado, chegou-se à conclusão de que teria de haver disponibilidade de todos os centros de formação para ajudarem a encontrar uma solução para tal problema.-----

Informou que estão inscritas cerca de 102 funcionárias em cursos de formação profissional e que estará prevista a inserção de mais 43 funcionárias em cursos de apoio aos familiares das comunidades, em cozinha, em pastelaria, em costureiras e modistas, em administrativos, em jardinagem, em restauração de móveis, em empregados de mesa e em cuidados de estética e cabelo.-----

Quanto às possibilidades de instalação de indústrias, referiu que foi feita uma pesquisa na Internet, estabelecendo-se contactos junto do Edifor, tendo em vista a instalação de um centro de competências.-----

Adiantou ainda que comunicaram que estavam sem projectos disponíveis para esta área geográfica.-----

Continuando, deu conhecimento da provável instalação de uma empresa de munições de caça e desporto, referindo que foi solicitado pelo investidor algumas ajudas financeiras à Câmara Municipal. -----

Mais referiu que a Câmara Municipal desenvolveu algumas diligências junto do Ministério da Economia, tendo sido remetida para a PSP para instalação do respectivo alvará, uma vez que envolve uma extensa área e a empregabilidade é muito baixa.-----

Acrescentou que poderão vir a ser criadas algumas infra-estruturas para pesquisa de empresas de desenvolvimento tecnológico, pedido efectuado por um jovem do Distrito da Guarda, uma vez que pretende construir um banco de ensaio de melhoramento de transformação para um maior rendimento dos motores automóveis.-----

Adiantou que solicitou um armazém e uma área envolvente de 30 hectares para fazer uma pista de ensaios, podendo vir a ser rentabilizada com provas de automobilismo e de Karting.-----

Finalizou a sua intervenção, referindo que se está a analisar a proposta em termos de desenvolvimento para o Concelho de Pinhel. -----



Relativamente aos encerramento dos serviços referiu que se prevê o encerramento das urgências das zero às 8 horas e a criação de uma unidade familiar de Saúde.-----

Adiantou ainda que esteve presente numa reunião em Gouveia, onde esteve reunido com o Senhor Presidente da Administração Regional de Saúde, com vista à análise da reestruturação da saúde na região Centro e, em especial, na região da Guarda. Mais esclareceu que terá de haver uma racionalização de recursos humanos e físicos no Distrito.-----

No que ao encerramento das urgências diz respeito, informou que não foram assinalados os centros de saúde nem os distritos que irão sofrer reduções das extensões de saúde. -----

Esclareceu que foram discutidas algumas soluções alternativas tais como transportar as pessoas para a Cidade da Guarda, consubstanciando tal acto uma redução de custos.-----

Referiu que questionou o Senhor Presidente da Administração da Região de Saúde quanto às *Unidades de Saúde Familiares*, uma vez que estas são um grupo de trabalho a funcionar nos centros de saúde constituída por médicos, enfermeiros e funcionários administrativos em serviço permanente desde as oito horas até às vinte horas. -----

Acrescentou que estas unidades familiares só prestarão assistência aos seus doentes, gerando algum desconforto nos restantes funcionários. -----

Continuando, disse que o Concelho de Pinhel está a ser penalizado com todas estas medidas, uma vez que está a ser construído o novo Centro de Saúde.-----

Acrescentou que o Centro de Saúde de Pinhel tem quase todos o equipamentos necessários para que seja criada uma unidade móvel de atendimento.-----

Disse ainda que se falou também sobre o encerramento das maternidades, chegando-se à conclusão que a maternidade que mais partos faz por ano é a maternidade da Guarda, devendo permanecer aberta.-----

Finalizou a sua intervenção, referindo que o Senhor Administrador da Região de Saúde comprometeu-se a não tomar qualquer decisão sem antes se reunir com os directores dos Centros de Saúde e com os Autarcas.-----



Relativamente ao tribunal referiu que solicitaram uma audiência ao Senhor Secretário de Estado Adjunto da Justiça para que procedesse a alguns esclarecimentos sobre esta matéria e explicasse o que está previsto para este sector.-----

Continuando, disse que o Senhor Ministro da Justiça se comprometeu a não tomar qualquer decisão sem antes se reunir com os Autarcas.-----

Acrescentou que está aberto um concurso interino para a colocação de um conservador e que, ao nível do notariado, com a nova legislação, corre-se o risco de se extinguir, devido às novas regras entradas em vigor em finais de Junho do corrente ano.-----

Disse ainda que irá haver a desactivação do inter-cidades que deixará de parar em Vila Franca das Naves, sendo mais uma das medidas para acabar com o interior, pois existe uma maior preocupação com a redução de custos do que com o bem-estar das populações.-----

Continuando, disse que o investimento que está a ser feito é ao nível da rede de abastecimento de água, uma vez que irão ficar Freguesias como os Prados, Espedrada, João Durão, Bouça Cova e Alverca da Beira sem água em alta, sendo feito o abastecimento das restantes Freguesias através da Empresa “Águas do Zezere e Côa”.---

Disse ainda que as localidades de Bouça Cova e Alverca da Beira, em termos de abastecimento de água, irão ser abastecidas através da Barragem de Bouça Cova.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel deu a conhecer a situação financeira, referindo que se está agravar cada vez mais, visto que é a primeira vez que apresenta um saldo negativo de € 408.263,00 (quatrocentos e oito mil duzentos e sessenta e três euros).-----

Continuando, disse que esta situação se poderá agravar ainda mais se não forem cumpridas as dívidas com terceiros da cidade da Guarda e com os fundos comunitários. Mais referiu que, se o Intereg pagasse aquilo a que a Câmara Municipal tem direito, teria sido apresentado um saldo positivo.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia perguntou quais os Deputados que se queriam inscrever para a discussão. Abertas as inscrições,



inscreveram-se os Senhores Deputados Municipais: *Ricardo Avelãs Nunes, Carlos Alberto dos Santos Ribeiro, Paulo Álvaro e Angela Guerra.*-----

Deputado Municipal Ricardo Avelãs Nunes (CDU):- Após lhe ter sido dada a palavra, referiu que é extremamente preocupante a situação financeira apresentada, demonstrando os tempos difíceis que atravessamos, solicitando, de imediato, ao executivo Municipal que não baixe os braços e que lute, diariamente, pelo desenvolvimento do Concelho.-----

Deputada Municipal Angela Guerra (PSD) :- Após lhe ter sido dada a palavra, solicitou que lhe fosse esclarecida a situação do direito de opção que irá ser accionado, uma vez que fez parte do gabinete de crise e não se apercebeu que seria este o caminho a seguir.-----

Posteriormente o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para que procedesse aos esclarecimentos solicitados.-----

Em resposta à Senhora Deputada Municipal Angela Guerra, referiu que se a Câmara Municipal comprasse as instalações à Administração Alemã por €5.000.000.00 euros (cinco milhões de euros) seria hipotecado, na totalidade, todo o orçamento da Câmara, o que seria grave para o desenvolvimento das Freguesias.-----

Continuando, referiu que seria péssimo para o desenvolvimento do Concelho e, por tal, decidiram optar pelo direito de opção, podendo aquelas instalações vir a ser compradas pela Câmara Municipal por um preço mais baixo do que está estipulado.-----

Deputado Municipal Paulo Álvaro (PSD):- Após lhe ter sido dada a palavra, o Senhor Deputado saudou os presentes.-----

Continuando, referiu que a sua intervenção vai no sentido da intervenção da Deputada Municipal Angela Guerra, pois tem dúvidas quanto ao direito de opção, uma vez que, quando a Câmara Municipal cedeu as instalações não ficou escrito no contrato celebrado, que numa hipotética venda do imóvel a Câmara podia exercer o direito de opção.-----



Finalizou a sua intervenção, referindo que lhe explicassem se o direito de opção foi salvaguardado na hipotética venda daquelas instalações.-----

Posteriormente o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para que procedesse aos esclarecimentos solicitados.-----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que o executivo Municipal também quer saber, através dos juristas se cabe à Câmara Municipal o direito de opção e em que condições poderá ser accionado esse mesmo direito.-----

Dr. Vital Tomé, Director do Departamento Administrativo e Financeiro:- Após lhe ter sido dada a palavra, referiu que o direito de opção não foi constituído aquando da celebração da escritura.-----

Continuando, disse que o executivo deliberou instaurar o direito de preferência na hipotética alienação das instalações, uma vez que existem duas soluções: por um lado através da revisão do PDM e por outro criar-se o direito de preferência naquele local, visto que, a nível administrativo, é muito difícil ser criado um direito de preferência novo que não estava previsto.-----

Disse ainda que é um processo muito burocrático, cabendo a decisão a um membro do governo que delega no Chefe de divisão dos Serviços jurídicos da CCR, sendo declarado, posteriormente, o direito de preferência como já foi feito por outras Câmaras para a Requalificação das Zonas Históricas.-----

Deputado Municipal Carlos Ribeiro(PS):- Após lhe ter sido dada a palavra, o Senhor Deputado referiu que seria mais fácil se o direito de preferência tivesse sido salvaguardado na escritura, uma vez que a lei geral prevê e consagra o direito de opção.-

Finalizou a sua intervenção, referindo que é necessário celebrar-se um pacto de preferência.-----



c) Aprovação da Prestação de Contas do ano de 2005

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia leu a deliberação tomada pelo executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia sete de Abril do corrente ano, e que se transcreve:-----

Ponto 9 – Análise da Prestação de contas do ano de 2005

“Foi presente ao executivo a Prestação de Contas do Município. Após análise de todos os documentos, os quais se encontram integralmente elaborados, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida prestação de contas. Mais se referiu que os documentos serão arquivados e se encontraram disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados”.-----

Continuando, o Senhor Presidente da Mesa perguntou aos Senhores Deputados Municipais se alguém queria comentar o ponto c). Abertas as inscrições, nenhum Deputado Municipal se quis inscrever.-----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou a alínea c) à votação.-----

Posta à votação foi aprovada, por maioria, com um voto contra e duas abstenções dos Deputados Municipais *Carlos Ribeiro e Carlos Franco*.-----

A Assembleia Municipal deliberou ainda, por unanimidade, aprovar, e em minuta, a prestação de Contas do ano de dois mil e cinco, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

d) Inventário de bens

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia esclareceu que a alínea d) é só para conhecimento dos Senhores Deputados Municipais, uma vez que não é um assunto sujeito a qualquer deliberação ou votação. -----

Mais referiu que o que foi enviado para os Deputados Municipais foram as alterações que o documento em análise sofreu, perguntando, de imediato, se algum Deputado necessitava de algum esclarecimento adicional sobre este assunto.-----

Inscriveu-se unicamente o Deputado Municipal: *Carlos Ribeiro*.-----



Deputado Municipal Carlos Ribeiro (PS):- Após lhe ter sido dada a palavra, referiu que em mandatos anteriores do PS e, uma vez que, tendo em conta o n.º2 do artigo 49º da Lei 5- A de 11 de Janeiro de 2002 deve ser cumprida a segunda Sessão Ordinária, destinada à apreciação do Inventário de todos os bens e direitos patrimoniais.-----

Mais referiu que, quando viu o inventário de bens, se congratulou, uma vez que os Autarcas do PSD cumpriram a norma jurídica, mas depois de ter analisado todos os documentos verificou que não se trata de um inventário de todos os bens, mas sim uma relação de bens abatidos ao inventário, um mapa de bens avaliadores, um inventário de livros, de imóveis e de bens capitais e movimento.-----

De seguida, finalizou a sua intervenção, referindo que gostaria de saber como é que a Câmara Municipal é proprietária do edifício, onde vão ser instalados os Paços do Concelho.-----

O Senhor Presidente da Mesa esclareceu que poderá mandar fazer um Cd de todo o inventário, uma vez que não se justificava fotocopiar o documento na totalidade, sendo em seu entender um desperdício de papel, visto que o que interessava analisar eram as alterações que lhe foram introduzidas.-----

e) Isenção de Taxas Municipais/Construção de Hotel - António Ferreira

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal leu o requerimento endereçado pelo Senhor António Ferreira e, que se transcreve: -----

“Eu, José António Ferreira, residente na Rua da República 33, na qualidade de sócio gerente da firma Hotel Brasão Dourado (Unidade Hoteleira a implantar na Avenida Carneiro de Gusmão nesta cidade), venho através deste meio lembrar V. Ex.ª da importância e impacto deste hotel na cidade de Pinhel. Como sócio deste hotel tenho consciência dos elevados montantes que terão de ser gastos para a realização do mesmo, razão pela qual e como deve ser do conhecimento de V. Ex.ª estamos a candidatar o referido projecto ao programa Piter, através da Região de turismo da Serra da Estrela. -----

Assim sendo e tendo em conta que todas as ajudas são bem vindas, chegou o momento de nos dirigir-mos ao Município de Pinhel, bem como a todo o executivo para que nos



pudessem ser abolidas todas as taxas ou licenças a pagar à Autarquia até à conclusão da obra. -----

Com a construção desta unidade hoteleira, pretendemos preencher uma lacuna existente nesta cidade da nossa parte tudo faremos para o pôr a funcionar no menor espaço de tempo. Desta forma contamos com a ajuda deste município, pretendendo que o nosso pedido seja deferido. -----

O Senhor Presidente da Mesa relativamente a este assunto leu ainda a deliberação tomada pelo executivo Municipal, na sua reunião ordinária de dezassete de Março do ano em curso e, que se transcreve:-----

“Foi presente ao executivo um pedido de isenção de taxas relacionado com o assunto em epígrafe. Após análise do mesmo, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, levar o assunto à próxima reunião da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 64º n.º 1 a) e 53º n.º 2 h) do Decreto-Lei 169/99 de 18 de Setembro, propondo, deste modo, a sua isenção, considerando-se o interesse Municipal relevante do investimento.”-----

Mais referiu que a isenção tem de ser dada pela Assembleia Municipal e que deve existir um pequeno lapso no requerimento quando se refere ao programa Pitter, uma vez que este não concede qualquer tipo de ajuda a actividades privadas. -----

O Senhor Presidente da Mesa perguntou aos Senhores Deputados se alguém queria proferir algum comentário ao ponto em análise. Abertas as inscrições, inscreveram-se os Senhores Deputados Municipais: *Ricardo Avelãs Nunes, Gonçalo Cruz, Carlos Romeiro, José Manuel Cruz, João Marujo, Eduardo Magro dos Reis e Paulo Álvaro.*-----

Deputado Municipal Ricardo Avelãs Nunes (CDU):- Após lhe ter sido dada a palavra, o Senhor Deputado Municipal referiu que a isenção de taxas é uma situação muito complicada, uma vez que depois torna-se uma regra. -----

Continuando, referiu que a Assembleia Municipal deve aprovar a isenção de taxas requerida pelo Senhor António Ferreira, considerando o interesse Municipal e o interesse público que tal investimento traz para o Concelho. -----



Seguidamente, alertou para o facto de o projecto mais tarde vir a ser vendido a outra empresa, situada fora do Concelho e, deste modo, apresentou a seguinte proposta: que a isenção deveria ser deferida até final do ano, que o requerente deveria pagar a taxa de utilização e quando o requerente fosse levantar a licença de utilização lhe fossem devolvidas todas as taxas.-----

O Senhor Presidente da Mesa solicitou ao Senhor Deputado Municipal que minutasse a sua proposta.-----

Deputado Municipal Gonçalo Cruz (PS):- Após lhe ter sido dada a palavra e, uma vez que a Câmara remeteu o assunto para a Assembleia Municipal, solicitou que lhe fosse explicado qual é a posição da Câmara Municipal sobre este assunto e se foi analisado o impacto da isenção de taxas nas contas municipais?-----

Deputado Municipal Carlos Franco (PS):- Após lhe ter sido dada a palavra, referiu que a sua intervenção prende-se com a isenção de taxas e com uma questão que denomina de “suporte” do turismo.-----

Seguidamente, afirmou que todos os Deputados Municipais estão de acordo que se proceda à isenção das taxas, sendo necessário criarem-se alguns incentivos, de forma, a que os investidores, nas suas mais variadas vertentes, possam vir a investir no Concelho de Pinhel, considerando, deste modo, a construção do hotel uma mais valia.--

Continuando, sublinhou os incentivos que são necessários para que o turismo se desenvolva no Concelho de Pinhel e, que se transcrevem:-----

“ (...) maior oferta a nível de património construído antigo e moderno; a gastronomia (usos e costumes) e o património natural”.-----

Acrescentou, ainda, que o Município tem que fazer todos os esforços para recuperar o património antigo, acabar com as obras clandestinas, criar os mecanismos necessários para melhorar a qualidade dos projectos de urbanização e de edificação e criar um regulamento para intervenção em construção menor, ou seja, acabar com os abrigos, com os galinheiros e com as barracas de blocos e chapa, uma vez que afastam a implementação do turismo no Concelho de Pinhel.-----

Adiantou que o Município tem de criar incentivos ao nível da gastronomia, promovendo eventos de alta qualidade e devidamente publicitados a nível nacional e ao



nível da Espanha, nomeadamente, com incidência para as cidades raianas mais próximas.-----

Disse que a organização da Feira das Tradições foi óptima, mas a sua publicitação não foi a melhor, uma vez que nunca viu a Feira das Tradições publicitada em rádios nacionais a não ser em cartazes distribuídos pela cidade e pelas localidades mais próximas do Concelho, acabando por trazer às festas a população do Concelho.----

Mais referiu que é necessário apostar na conservação da paisagem natural, acabando com as lixeiras clandestinas e com os depósitos de sucata, uma vez que não valorizam o turismo nem dignificam o património natural.-----

Finalizou a sua intervenção, alertando para a importância desta reflexão, uma vez que existe a necessidade de se mudar a mentalidade das populações em geral, cabendo esse papel aos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, visto que terão que acabar com tudo o que não dignifica o turismo e que em cima foi referido.-----

Deputado Municipal Carlos Romeiro (PSD):- Após lhe ter sido dada a palavra, o Senhor Deputado Municipal congratulou-se com o facto do Senhor António Ferreira querer investir no Concelho, uma vez que, em seu entender, é um empresário de grande prestígio, amante da sua terra e, por tal, é a favor da isenção das taxas .-----

Continuando, referiu que em parceria com a região de Turismo da Serra da Estrela, em consonância com a Associação de Municípios da Beira Interior se candidatou ao projecto Pitter (fundos comunitários de apoio), olhando, deste modo, para o futuro.-----

Acrescentou, ainda, que os distritos da Guarda e de Castelo Branco irão trabalhar juntos, no sentido de se encontrarem novos caminhos e soluções, uma vez que o turismo irá trazer muitas pessoas, quer nacionais quer estrangeiras, nomeadamente, espanhóis, dando-lhes, deste modo, condições de estadia com qualidade e mostrando-lhes o nosso património, a gastronomia e a caça.-----

Continuando, disse que os caçadores terão de rentabilizar as suas Associações para que “o interior seja uma região com gente e futuro e não o deserto profetizado e projectado.”-----

Finalizou a sua intervenção, reiterando novamente a necessidade de se proceder à isenção das taxas.-----



Deputado Municipal José Manuel Cruz (PS):- Após lhe ter sido dada a palavra, o Senhor Deputado Municipal questionou o executivo Municipal com a seguinte questão: O que se deve fazer relativamente a este assunto?-----

Deputado Municipal João Marujo(PSD):- Após lhe ter sido dada a palavra, o Senhor Deputado Municipal referiu que o Grupo Parlamentar do PSD reconhece a importância que um investimento como este representa para o Município e, deste modo, apresentou uma proposta, subscrita por trinta e dois deputados Municipais e, que se transcreve:-----

Proposta

Em conformidade com o disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, relativamente à alínea d) do ponto dois da Ordem de trabalhos, respeitante à Isenção de taxas Municipais/Construção de Hotel – António Ferreira, solicitada pelo senhor José António Ferreira, e dada a importância que se reconhece ao positivo impacto sócio-económico que este equipamento irá proporcionar ao Concelho de Pinhel, o grupo Municipal do PSD propõe que a construção do referido hotel seja considerada como interesse Municipal, mais se propõe que a isenção de taxas seja condicionada ao prazo de execução da totalidade do edifício durante os três anos seguintes à data da licença de construção. -----

Deputado Municipal Eduardo Magro dos Reis (CDS/PP):- Após lhe ter sido dada a palavra, o Senhor Deputado Municipal afirmou que concorda com a intervenção do Senhor Deputado João Marujo, tendo-se apenas esquecido de referir que o CDS/PP também subscreveu a proposta apresentada.-----

Mais referiu que a questão que o Deputado Municipal Carlos Franco mencionou é fundamental, uma vez que não é possível fazer-se turismo sem que o património seja acautelado, sendo necessário preservar-se o património histórico que está muito envelhecido e a necessitar de ser recuperado, ficando estupefacto perante o facto de estarem só a discutir a isenção de taxas de investimento de um hotel, denominado “Brasão Dourado”.-----



De seguida, aproveitou o momento para recordar que a construção do Hotel de Trancoso teve o apoio da Câmara Municipal, em fundos perdidos, no valor de 50.000\$00 (cinquenta mil contos).-----

Finalizou a sua intervenção, referindo que a Autarquia deveria atribuir um subsídio a fundo perdido a este investimento, uma vez que a proposta do PSD classificou o mencionado investimento de interesse municipal e, assim sendo, deveria ser feito um estudo entre a Autarquia e o empresário para chegarem a um acordo relativamente ao valor de subsídio que poderá ser atribuído pela Câmara Municipal a esta iniciativa.-----

Deputado Municipal Paulo Álvaro (PSD):- Após lhe ter sido dada a palavra, o Senhor Deputado referiu que sua intervenção vai no sentido da intervenção de outros deputados, aproveitando o momento para repor a ideia de que a isenção de taxas é sempre um dilema nas Autarquias com a dimensão da Câmara Municipal de Pinhel, situada no interior e com poucos recursos.-----

Mais referiu que os dilemas esbatessem entre a necessidade de ter recursos próprios, recursos financeiros e a necessidade de existir um investimento e a criação de postos de trabalho que é o que se questiona nesta situação, uma vez que não há oferta hoteleira, devido aos escassos meios financeiros que tem qualquer Autarquia do interior.-----

Adiantou ainda, que após análise da prestação de contas se verifica que as transferências vêm da Administração Central e de fundos comunitários.-----

De seguida, formulou as seguintes questões: Quais os critérios que são utilizados na isenção de taxas?-----

Se aparecerem outros empresários, a título individual, a pedir isenção de taxas e, visto que o interesse municipal por si só não chega, será que o critério utilizado será o mesmo?-----

Acrescentou que, a título de recomendação e não de proposta, é necessário estabelecerem-se critérios que definam o que se deve ou não isentar, como por exemplo, definir quais são as actividades económicas objecto de isenção ou o número de postos de trabalho a criar no mínimo de cinco como referência, para que numa próxima isenção se tomar em conta.-----



Finalizou a sua intervenção, referindo que se devem isentar as taxas, mas condicionadas pela realização da obra pelo próprio e que, se for emitida a licença de habitabilidade, seja o próprio a realizar o projecto.-----

Posteriormente o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para que procedesse aos esclarecimentos solicitados.-----

O Senhor Presidente esclareceu que a Câmara Municipal tem de remeter o assunto para a Assembleia Municipal, uma vez que é a entidade que poderá isentar as respectivas taxas, visto o regulamento da Câmara não permitir tal isenção.-----

Seguidamente, informou que o executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia sete de Abril do ano em curso, analisou largamente este assunto, tendo sido discutidas muitas das questões que foram colocadas pelos Senhores Deputados Municipais: Quais os critérios? Será que vai haver dualidades de critérios? Por que razão não vamos apoiar as indústrias que se venham a instalar isentando-as das respectivas taxas?-----

Continuando, esclareceu que existem duas soluções alternativas: por um lado há que desenvolver através das comissões, especificamente, através da comissão de economia, que irá ser criada, um regulamento de incentivos para estas áreas e, por outro lado, o investimento terá de ser considerado pelos Deputados de interesse Municipal.----

Disse ainda, que o executivo é a favor da isenção de taxas, uma vez que é um investimento de interesse Municipal, visto que, muitas das vezes, o turismo no Concelho passa despercebido e, deste modo, é preciso que se criem as infra-estruturas necessárias para que o mesmo se desenvolva.-----

Mais referiu que nos meses de Verão, cerca de 5/6mil habitantes visitam o nosso Concelho, esclarecendo que se tivéssemos concretizado este investimento, seria uma mais valia, uma vez que não existe nenhum, o que geraria receitas para a população e seria um pólo atractivo de deslocação.-----

Continuando e, em resposta ao Deputado Municipal Carlos Franco, disse que tudo se restringe a uma questão fundamental: à mudança das mentalidades, voltando a dar o exemplo dos contentores do lixo.-----

Disse que tudo foi feito para sensibilizar as populações para a questão do lixo, desde distribuição de folhetos, colocação de uma técnica estagiária que fez a



sensibilização nas escolas e junto das populações e que não se conseguiram obter os resultados esperados e, assim sendo, o esforço não passa só por nós (Câmara Municipal), mas também por todos, uma vez que não é com estas atitudes que vamos salvaguardar a nossa paisagem.-----

Quanto à Feira das Tradições, referiu que fizeram a sua publicitação junto da Comunicação Social de Salamanca, com 15 dias de antecedência.-----

Continuando, disse que fizeram mais a sua divulgação em Espanha do que em Portugal, esclarecendo que a Câmara Municipal está em todas as Feiras do lado de lá da fronteira, desde que, financeiramente, não traga custos acrescidos para o Município.-----

Adiantou ainda, que o técnico de turismo da Câmara Municipal se deslocou a Espanha para estar numa Feira de amostra de vinhos que se irá realizar no Sábado e Domingo, divulgando-se o Concelho de Pinhel por todo o território espanhol, embora ainda não tenham existido retrocessos.-----

Finalizou a sua intervenção, referindo que é necessário proceder-se à isenção e criar-se um regulamento próprio que preveja todas estas situações, uma vez que na próxima Assembleia Municipal serão analisadas as isenções das taxas das águas, dos resíduos sólidos e as taxas da própria edificação.-----

O Senhor Presidente leu a recomendação apresentada pelo Deputado Municipal e releu ainda a proposta apresentada pelo PSD e, que se transcrevem:-----

“Ricardo Avelãs Nunes, deputado da CDU nesta Assembleia Municipal e quanto às alíneas e) do n.2 do período da Ordem do dia, recomenda o seguinte:

- 1. que declare o interesse municipal da obra;*
- 2. que seja concedida a isenção requerida;*
- 3. que essa isenção fique condicionada até ao final da obra e levantamento da respectiva licença de utilização;*
- 4. que só no caso de ser o requerente, construtor final da obra, lhe sejam devidas as referidas taxas, apenas no momento da conclusão e levantamento das respectivas licenças.”*

Proposta

“Em conformidade com o disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002



de 11 de Janeiro, relativamente à alínea d) do ponto dois da Ordem de trabalhos, respeitante à Isenção de taxas Municipais/Construção de Hotel – António Ferreira, solicitada pelo senhor José António Ferreira, e dada a importância que se reconhece ao positivo impacto sócio-económico que este equipamento irá proporcionar ao Concelho de Pinhel, o grupo Municipal do PSD propõe que a construção do referido hotel seja considerada como interesse Municipal, mais se propõe que a isenção de taxas seja condicionada ao prazo de execução da totalidade do edifício durante os três anos seguintes à data da licença de construção.” -----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou a alínea e) à votação.-----

Posta à votação foi aprovada, por unanimidade.-----

f) Análise e Deliberação – Regulamento para Espaços de Exposições Temporárias

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal leu o Regulamento para os espaços de exposições temporárias.-----

O Senhor Presidente da Mesa perguntou aos Senhores Deputados se alguém se queria inscrever para discussão da alínea e). Abertas as inscrições, inscreveram-se os Senhores Deputados Municipais: *Eduardo Magro dos Reis, Carlos Ribeiro, Carlos Franco, Adérito Silva, Presidente de Junta de Freguesia de Santa Eufémia, Gonçalo Cruz João Marujo, Manuel Neves, Presidente de Junta de Freguesia do Manigoto e Ricardo Avelãs Nunes.*-----

Deputado Municipal Carlos Ribeiro (PS):- Após lhe ter sido dada a palavra, o Senhor Deputado Municipal referiu que se devia alterar a “Ordem de Trabalhos”, uma vez que é da competência legal da Assembleia Municipal aprovar este tipo de documentos e, sendo assim, onde está deliberação deveria constar aprovação para coincidir com o artigo 16º. -----

O Senhor Presidente da Mesa referiu que deve constar na alínea f) análise e deliberação, uma vez que a Assembleia Municipal é um órgão deliberativo, podendo o regulamento em análise ser aprovado ou não.-----



Deputado Municipal Carlos Ribeiro (PS):- Após lhe ter sido dada a palavra, o Senhor Deputado referiu que, analisando as competências da Assembleia Municipal, a Lei n.º 5 –A/2002 de 11 de Janeiro refere que o regulamento terá de ser aprovado pela Assembleia.-----

Continuando, foi corrigido o artigo 16º e, que se transcreve:-----

“O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da sua publicação no Diário da República.”-----

De seguida, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia propôs que, onde está a palavra Vereador, passasse a constar Presidente da Câmara, uma vez que o Senhor Presidente, posteriormente, delega as competências no Vereador escolhido para tratar dos assuntos relacionados com a Cultura.-----

Mais referiu que o executivo Municipal, em sua reunião ordinária de 3/3/06 tomou a seguinte deliberação e, que se transcreve:-----

“Foi presente ao executivo o Regulamento para os Espaços de Exposições Temporárias. Após terem sido feitas as devidas correções, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o mesmo, levando o assunto à próxima reunião da Assembleia Municipal de Pinhel.”-----

Seguidamente, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia referiu que, se a Assembleia não aprovar este regulamento, a deliberação da Câmara Municipal tomada no dia 3/3/06 será nula.-----

Deputado Municipal Carlos Franco (PS):- Após lhe ter sido dada a palavra, o Senhor Deputado Municipal referiu que o artigo 13º tem um ponto interessante tanto para o Município como para os participantes das exposições temporárias, uma vez que, se for considerada de interesse público a Arte no Concelho, será importante o Município incentivar os artistas a expor no Concelho de Pinhel.-----

Disse ainda que seria importante uma obra ser comprada pelo Município de Pinhel e a outra obra ser oferecida pelo expositor, havendo, deste modo, uma compensação para ambas as partes.-----

Continuando, perguntou: O que se irá fazer a todas as obras que irão ficar no Concelho de Pinhel?-----



Finalizou a sua intervenção, referindo que seria interessante existir um espaço designado “Museu de Arte Contemporânea”, onde essas obras fossem expostas e pudessem fazer parte do roteiro turístico do Concelho de Pinhel.-----

Presidente de Junta de Santa Eufémia, Adérito Silva:- Após lhe ter sido dada a palavra, o Senhor Presidente referiu que é uma decisão colectiva do executivo e onde está a palavra Vereador deveria constar executivo Camarário.-----

Continuando, fez algumas correcções como, por exemplo, no artigo 5º, n.º 2 existe um lapso no artigo, enquanto que no artigo 9º não vê a razão pela qual foi feita a exigência da ida da entidade expositora e, assim sendo, se é uma imposição do expositor, deveria o mesmo pagar os seguros, propondo, de imediato, a revisão do artigo.-----

Disse ainda que no artigo 13º em vez de exposições temporárias deveria constar exposições individuais, uma vez que o ponto três do mesmo artigo faz referência às entidades colectivas.-----

Finalizou a sua intervenção, referindo que a isenção deveria constar no Regulamento e, deste modo, já não teriam de ser sujeitas à autorização da Câmara Municipal.-----

Deputado Municipal Carlos Ribeiro(PS):- Após lhe ter sido dada a palavra, o Senhor Deputado Municipal solicitou um esclarecimento adicional, em virtude de ter trocado impressões com um colega relativamente ao seguinte: a Câmara Municipal é a depositária e quem deposita é o autor e, assim sendo, deverá existir um contrato de propósito, bem como proceder-se a metade dos prémios de seguro, uma parte a ser paga pela Câmara e outra metade a ser paga pelo dono das obras.-----

Finalizou a sua intervenção, referindo que é a favor da sua redacção e não contra.----

Deputado Municipal Gonçalo Cruz (PS):- Após lhe ter sido dada a palavra, o Senhor Deputado Municipal referiu que a sua intervenção vai no sentido da intervenção do Deputado Carlos Franco, uma vez que também é da opinião que uma obra deve ser comprada pelo Município de Pinhel e a outra obra ser oferecida pelo expositor e que essa mesma obra deverá ser colocada num lugar condigno.-----

Continuando, perguntou se o artigo 1º inclui os espaços privados.-----



O Senhor Presidente da Mesa esclareceu o Senhor Deputado que a Câmara Municipal nada tem a ver com os privados, podendo apenas pedir utilização daquilo que lhe pertence.-----

Deputado Municipal Gonçalo Cruz (PS):- De seguida, perguntou se o Regulamento se aplica somente aos espaços que são propriedade da Câmara Municipal ou também se aplica a todos os espaços, inclusive, aos privados. -----

O Senhor Presidente da Mesa referiu que se aplica apenas aos espaços que são propriedade da Câmara Municipal.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia alterou o artigo 13º, acrescentando o seguinte e, que se transcreve:-----

“(...) os espaços municipais de exposições temporárias existentes que venham a ser criados no Município”.-----

Deputado Municipal João Marujo (PSD): Após lhe ter sido dada a palavra, o Senhor Deputado Municipal alertou para a necessidade do pagamento dos prémios de seguros, uma vez que existem muitas exposições importantes e quem dera ao Concelho de Pinhel tê-las em exposição. -----

Finalizou a sua intervenção, referindo que a Câmara Municipal deveria pagar as despesas de transporte e outro tipo de compensações.-----

Deputado Municipal Manuel Neves (Presidente de Junta de Freguesia do Manigoto):- Após lhe ter sido dada a palavra, referiu que a sua intervenção vai também no sentido da intervenção do Deputado Municipal Carlos Franco, uma vez que é da opinião que uma obra deveria ser adquirida pela Câmara Municipal e a outra oferecida pelo expositor.-----

Finalizou a sua intervenção, referindo que ao artigo 13º deveria ser acrescentado um quatro ponto que precavesse o espaço ocupado por tais obras, uma vez que o ponto n.º 1 do mesmo artigo não é muito claro.-----



Deputado Municipal Magro dos Reis (CDS/PP):- Após lhe ter sido dada a palavra, o Senhor Deputado Municipal alertou para o facto de, no edital da convocatória, constar na alínea g) a eleição pelos Grupos Parlamentares dos Deputados Municipais à Comissão da Cultura e, deste modo, não faz sentido nenhum estar a ser discutido este ponto, devendo ser retirado da “Ordem de Trabalhos”.-----

Continuando, referiu que, no mandato anterior, foi aprovada e constituída a Empresa Municipal denominada “Empresa Falcão, Cultura, Turismo e Tempos livres, E.M” para a gestão da cultura do Concelho de Pinhel.-----

De seguida, proferiu as seguintes questões: O que existe sobre a Empresa Municipal? O que já foi constituído? Será que já tem administradores e directores e o que fazem?-----

Mais esclareceu que compreende a posição do Senhor Presidente quanto à palavra Vereador, uma vez que recebe em sua casa ofícios relacionados com a Cultura, onde assina o Vereador responsável, prendendo-se esta questão com a inexistência da distribuição dos pelouros.-----

Finalizou a sua intervenção, referindo que a Câmara Municipal não tem um administrador de obras, solicitando, de imediato, que lhe dissessem quem são os Vereadores que têm os pelouros distribuídos, uma vez que sabem quem é o responsável pelas questões da Cultura, mas sem a delegação distribuída.-----

Deputado Municipal Ricardo Avelãs Nunes (CDU):- Após lhe ter sido dada a palavra, propôs que fosse retirado o Regulamento apresentado e que a Câmara Municipal, segundo as propostas de alteração reformulasse o texto e o apresentasse na próxima Assembleia Municipal já com as devidas alterações.-----

Senhor Presidente da Câmara Municipal:- Referiu que os Senhores Deputados Municipais se esquecem das votações que fazem em Assembleia, uma vez que votaram contra a Empresa Municipal.-----

Continuando, disse que foi criada e aprovada a constituição da Empresa Municipal, mas que só seria colocada em prática, quando as infra-estruturas justificassem o seu funcionamento, ou seja, quando o Pavilhão Multiusos estivesse concluído e, assim sendo, enquanto isso não acontecer a referida empresa não irá avançar.-----



Informou que na Câmara Municipal não existe um director de departamento de obras, uma vez que é uma questão muito difícil de se resolver, esclarecendo que a lei de Orçamento de Estado refere que não se podem arranjar mais despesas, a não ser que tragam novas competências à Câmara Municipal.-----

Quanto aos pelouros, referiu que numa Câmara Municipal com a dimensão da nossa não se justifica a distribuição dos pelouros.-----

O Senhor Presidente da Mesa referiu que nada impede que o Regulamento seja aprovado com as alterações que lhe foram introduzidas e nada impede que a comissão que irá ser criada apresente um documento completamente novo para que seja apreciado e discutido na próxima Assembleia Municipal.-----

Deputado Municipal Carlos Ribeiro (PS):- Após lhe ter sido dada a palavra, referiu ser importante e de respeitar todas as alterações que lhe foram introduzidas e que, posteriormente, seja apresentado o texto reformulado.-----

Finalizou a sua intervenção, referindo que após as explicações do Senhor Presidente da Mesa é a favor da aprovação do referido regulamento.-----

O Senhor Presidente da Mesa voltou a reler o documento em cima mencionado com as alterações que lhe foram introduzidas e, que se transcreve: -----

Artigo 1º

O presente regulamento aplica-se a todos os espaços de exposições temporárias existentes ou que venham a ser criados na área do Município de Pinhel.-----

Artigo 2º

1. Os espaços destinados a exposições temporárias serão definidos pelo Presidente da Câmara Municipal.-----
2. Os espaços referidos no número anterior podem acolher exposições temporárias, individuais ou colectivas, de artes plásticas, nomeadamente de pintura, gravura, escultura, cerâmica, fotografia, etnográficas, documentais, bibliográficas, ou de outra índole, que visem a divulgação cultural. -----



Artigo 3º

A utilização desses espaços para fins não culturais depende da prévia autorização do Presidente da Câmara Municipal, não devendo prejudicar a execução do calendário das exposições já programadas.-----

Artigo 4º

1. As entidades, públicas ou privadas, e os artistas que pretendam utilizar esses espaços devem apresentar uma proposta escrita, indicando o tipo ou temática das exposições, as datas pretendidas e fotografias das obras a expor.-----
2. A Câmara Municipal disporá de 30 dias para apreciar a proposta e informar o proponente se a aceita ou rejeita.-----
3. As propostas para exposições temporárias que sejam aceites, serão conciliadas com os interesses dos expositores e a programação da Câmara Municipal para essa área.-----

Artigo 5º

1. O período de tempo destinado a cada exposição, excluindo a montagem e desmontagem não poderá ser inferior a quinze dias nem superior a três meses. -----

Terminada a exposição, os autores comprometem-se a retirar as obras nos três dias úteis subsequentes.-----

2. Na eventualidade das obras não serem retiradas no período de tempo enunciado no ponto um, a Câmara Municipal de Pinhel declina qualquer responsabilidade sobre as mesmas.-----
3. O período de tempo para retirar as obras pode ser ampliado, por despacho do Presidente da Câmara Municipal, quando se verificarem razões que impeçam o cumprimento do enunciado no ponto um.-----

Artigo 6º

O horário de funcionamento das exposições temporárias será definido, caso a caso, pelo Presidente da Câmara Municipal.-----



Artigo 7º

As obras expostas podem ser transaccionadas pelos artistas, mas não podem ser retiradas antes do encerramento da exposição. Uma vez transaccionadas, devem conter a indicação de terem sido vendidas.-----

Artigo 8º

A Câmara Municipal de Pinhel assegura a limpeza e conservação dos espaços de exposição temporária.-----

Artigo 9º

1. O seguro das obras expostas é pago pela entidade expositora e pelo Município de Pinhel, na proporção de cinquenta por cento para cada uma das partes, sempre que a entidade expositora exija a contratação de um seguro. -----
2. O Município de Pinhel poderá, por despacho do Presidente da Câmara Municipal, suportar, na íntegra, o pagamento do prémio do seguro.-----
3. Os prémios de seguro de transporte das peças são da responsabilidade das entidades expositoras.-----

Artigo 10º

A montagem e a desmontagem das exposições são da responsabilidade das entidades expositoras e devem ser realizadas sob coordenação do pessoal da Câmara Municipal, dentro do horário de funcionamento dos serviços.-----

Artigo 11º

1. A entidade expositora fornece todos os elementos necessários à elaboração do catálogo, quando existente, à Câmara Municipal de Pinhel, que elaborará a maquetagem e que, após aprovação do Presidente da Câmara Municipal, a remeterá ao Gabinete de Comunicação e Relações Públicas para promover a sua edição.-----
2. O número de exemplares do catálogo é fixado, caso a caso, por despacho do Presidente da Câmara Municipal.-----
3. Quando as entidades expositoras pretendam um catálogo/folheto diferente daquele que habitualmente é produzido pelos serviços do Município, devem assumir o encargo pela concepção e edição do mesmo.-----



Artigo 12º

O Gabinete de Comunicação e Relações Públicas divulgará as exposições através da elaboração de cartazes e folhetos, notas de imprensa, e do envio de convites a individualidades e entidades públicas e privadas.-----

As exposições serão ainda divulgadas no site oficial do Município de Pinhel, na secção de “eventos e/ou notícias”.-----

Artigo 13º

1. Nas exposições temporárias, o artista entregará à Câmara Municipal, a título de compensação, uma das obras expostas a negociar com o Presidente da Câmara Municipal. -----

2. A obra seleccionada manter-se-á exposta com a indicação de que é propriedade do Município de Pinhel.-----

3. Nas exposições colectivas, a compensação será feita com uma obra por autor representado, excepto se o Presidente da Câmara Municipal despachar noutro sentido, por acordo entre as partes.-----

Artigo 14º

Nas exposições, ou utilizações de outra índole, promovidas por entidades públicas, associações culturais, desportivas ou de solidariedade social, o Presidente da Câmara Municipal de dispensar a prestação da compensação. -----

Artigo 15º

Os casos omissos neste regulamento ou na sua interpretação são da responsabilidade exclusiva da Câmara Municipal de Pinhel.-----

Artigo 16º

O presente regulamento entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da sua publicação no Diário da República.-----

g) Apresentação pelos Grupos Parlamentares dos Deputados Municipais às Comissões de Economia, Bem –Estar, Cultura e Poder Local

O Senhor Presidente da Mesa solicitou que fizessem chegar à Mesa os nomes dos Deputados Municipais nomeados para cada Comissão.-----



Continuando, disse que a Mesa da Assembleia Municipal, posteriormente, e segundo o método de H'ont se reunirá com os líderes dos grupos parlamentares para lhes comunicar quem foram os eleitos para integrar as referidas comissões.-----

O Senhor Presidente da Mesa perguntou aos Senhores Deputados Municipais se alguém queria intervir relativamente ao ponto em análise. Abertas as inscrições, inscreveram-se os Deputados Municipais: *Carlos Ribeiro e Ricardo Avelãs Nunes*. -----

Deputado Municipal Carlos Ribeiro (PS):- Após lhe ter sido dada a palavra, referiu que, na reunião de preparação prévia, foram invadidos por algumas dúvidas, nomeadamente, no capítulo V do novo Regimento, para o qual sugeriu que fosse criado um novo artigo, o artigo 47º, denominado tipos/tipologia/ espécies de Comissões, reflectindo, assim a necessidade da criação de uma comissão.-----

O Senhor Presidente da Mesa perguntou aos Deputados Municipais Carlos Franco e José Manuel Cruz se concordavam com a metodologia apresentada pela Mesa.-----

Os Deputados Municipais afirmaram concordar com metodologia proposta pela Mesa.-----

Aditado o Ponto h)

h) Constituição da nova sociedade anónima concessionária do sistema multimunicipal de triagem, recolha selectiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos e urbanos da Cova da Beira, em consequência da respectiva autonomização relativamente às Águas do Zêzere e Côa, S.A – parecer e pedido de autorização à Assembleia Municipal da Participação do Município na Sociedade.

“Como é do conhecimento de Vossa Excelência, na Assembleia Geral da Águas do Zêzere e Côa, S. A, de 14 de março de 2006, foi aprovado, por unanimidade, que as Águas do Zêzere e côa, S.A, tomasse as iniciativas consideradas necessárias ou convenientes, nomeadamente junto do concedente e dos municípios utilizadores, no sentido da autonomização do sistema multimunicipal de triagem, recolha selectiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos e urbanos da Cova da Beira, criado pelo



Decreto-Lei n.º 319-A/2001, de 10 de Dezembro, adiante designado por Sistema, relativamente à Águas do Zêzere e Côa, S.A. -----

No âmbito do processo de autonomização, as Águas do Zêzere e côa, S.A, vai propor ao Governo que através do Decreto-Lei, Constitua a futura nova sociedade anónima que passará a ser a concessionária da exploração e gestão do Sistema (adiante designada por Sociedade) e, bem assim, aprove os respectivos Estatutos. -----

Nos termos da alínea 1) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a participação do Município na Sociedade, depende de autorização da Assembleia Municipal. -----

Nestas circunstâncias, sendo da maior relevância, a participação desse Município na nova Sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de triagem, recolha selectiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos e urbanos da Cova da Beira, criado pelo Decreto-Lei n.º 319-A/2001, de 10 de Dezembro, propõe-se que a Câmara Municipal aprove, para submissão à Assembleia Municipal, o seguinte: -

1. A emissão de parecer favorável à participação do Município na nova sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de triagem, recolha selectiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos e urbanos da Cova da Beira, criado pelo Decreto-Lei n.º 319-A/2001, de 10 de Dezembro, subscrevendo, para o efeito, a parte que lhe vier a caber no capital desta sociedade, nos termos estabelecidos no respectivo diploma de constituição.-----

2. Ao abrigo do disposto na alínea 1) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o pedido de autorização, à Assembleia Municipal, da participação do Município na referida nova sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de triagem, recolha selectiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos e urbanos da Cova da Beira, criado pelo Decreto-Lei n.º 319-A/2001, de 10 de Dezembro, subscrevendo, para o efeito, a parte que lhe vier a caber no capital desta sociedade, nos termos estabelecidos no respectivo diploma de constituição, e assumindo os direitos e obrigações daí resultantes. A deliberação da Assembleia Municipal poderia consistir na aprovação do parecer favorável e na autorização para que o Município participe no capital social da nova sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de triagem, recolha selectiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos e urbanos da Cova da Beira, criado pelo



Decreto-Lei n.º 319-A/2001, de 10 de Dezembro, nos termos do pedido de autorização apresentado pela Câmara Municipal. -----

Manifestamos desde já a nossa inteira disponibilidade para prestar a Vossa Excelência quaisquer informações ou esclarecimentos que considere necessários.-----

Anexo : Projecto de parecer e de Pedido de Autorização à Assembleia Municipal, da Participação do Município na nova sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de triagem, recolha selectiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos e urbanos da Cova da Beira, criado pelo Decreto-Lei n.º 319-A/2001, de 10 de Dezembro.-----

Proposta a ser submetida a deliberação da Câmara Municipal, em reunião de 21 de Abril de 2006-04-27. -----

Considerando que: -----

a) Na Assembleia Geral das Águas do Zêzere e Côa, S.A, de 14 de Março de 2006, foi aprovado, por unanimidade, que as Águas do Zêzere e Côa, S.A, tomasse as iniciativas consideradas necessárias ou convenientes, nomeadamente, junto do concedente e dos municípios utilizadores, no sentido da autonomização do sistema multimunicipal de triagem, recolha selectiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos e urbanos da Cova da Beira, criado pelo Decreto-Lei n.º 319-A/2001, de 10 de Dezembro, relativamente à Águas do Zêzere e Côa, S.A.-----

b) Nos termos dos artigos 2º, n.º 1, e 3, do Decreto-Lei n.º 294/94, de 16 de Novembro, a actividade de exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de tratamento dos resíduos sólidos urbanos gerados nas áreas dos municípios utilizadores consubstancia um serviço público a exercer em regime de exclusivo, mediante contrato de concessão celebrado entre o Estado (concedente), representado pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e uma sociedade de capitais exclusiva ou maioritariamente públicos.-----

c) Segundo o n.º 3 do artigo 1º da Lei n.º 88-A/97, a concessão é dada a uma empresa cujo capital social seja maioritariamente subscrito por entidades do sector público, nomeadamente, autarquias locais.-----

d) O Projecto de Decreto-Lei que vai ser proposto ao Governo visa a criação de uma nova sociedade anónima que resultará da Associação de Municípios utilizadores do sistema multimunicipal de triagem, recolha selectiva, valorização e tratamento de



resíduos sólidos e urbanos da Cova da Beira (que deterão, em conjunto 49% do capital social) e a Empresa Geral do Fomento, S.A (que deterá 51% do capital social). -----

e) Nos termos da alínea 1) do n.º 2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de setembro, a participação do Município na nova sociedade anónima que resultará da Associação de Municípios utilizadores do sistema multimunicipal de triagem, recolha selectiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos e urbanos da Cova da Beira, depende de autorização da Assembleia Municipal. -----

f) É Positiva a participação do Município na nova sociedade anónima que resultará da Associação de Municípios utilizadores do sistema multimunicipal de triagem, recolha selectiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos e urbanos da Cova da Beira, criado pelo Decreto-Lei n.º 319-A/2001, de 10 de Dezembro. -----

A Câmara Municipal delibera -----

G) Emitir parecer favorável à participação do Município na nova sociedade anónima que resultará da Associação de Municípios utilizadores do sistema multimunicipal de triagem, recolha selectiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos e urbanos da Cova da Beira, criado pelo Decreto-Lei n.º 319-A/2001, de 10 de Dezembro, subscrevendo, para o efeito, a parte que lhe vier a caber no capital desta sociedade, nos termos estabelecidos no respectivo diploma de constituição. -----

h) Ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, apresentar à Assembleia Municipal, o pedido de autorização da participação do Município na referida na nova sociedade anónima que resultará da Associação de Municípios utilizadores do sistema multimunicipal de triagem, recolha selectiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos e urbanos da Cova da Beira, criado pelo Decreto-Lei n.º 319-A/2001, de 10 de Dezembro, subscrevendo, para o efeito, a parte que lhe vier a caber no capital desta sociedade, nos termos estabelecidos no respectivo diploma de constituição e assumindo os direitos e obrigações daí resultantes. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a Empresa “Águas do Zezere e Côa” se irá dividir em duas empresas, ou seja, a Empresa “Águas do Zêzere e Côa” continuará a tratar do abastecimento da água em alta e dos resíduos domésticos, enquanto que a nova empresa irá tratar somente dos resíduos sólidos e urbanos.-----



Continuando, referiu que irão existir apenas gestões diferentes, entendendo-se separar os resíduos sólidos e urbanos do abastecimento das águas e esgotos.-----

O Senhor Presidente da Mesa perguntou aos Senhores Deputados Municipais se alguém queria intervir relativamente ao ponto em análise. Abertas as inscrições, inscreveu-se unicamente o Deputado Municipal: *Ricardo Avelãs Nunes*.-----

Deputado Municipal Ricardo Avelãs Nunes (CDU):- Após lhe ter sido dada a palavra, o Senhor Deputado Municipal focou a sua intervenção em quatro questões fundamentais.-----

1. Em que consiste tal projecto? -----
2. Que encargos irá trazer para o Município de Pinhel? -----
3. Qual é o valor do capital? -----
4. Que futuro e mais valias irá trazer ao Concelho de Pinhel e o que acontece ao Município senão aderir a tal proposta.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal em resposta ao Senhor Deputado Ricardo Avelãs Nunes esclareceu que ficará tudo na mesma.-----

Continuando, referiu que, quem iria fazer o tratamento dos resíduos sólidos e urbanos, seria a Associação de Municípios da Cova da Beira.-----

De seguida, esclareceu que, após o estudo que foi feito, em termos de abastecimento de água e resíduos sólidos e urbanos, passou tudo para a “Empresa Águas de Portugal”, indo existir apenas uma separação do que existe.-----

Disse ainda que não traz custos acrescidos para o Município, esclarecendo que esta subscrição de capital já foi aprovada em executivos e Assembleias Municipais anteriores.-----

Finalizou a sua intervenção, referindo que se o Município não aderir a esta sociedade ficará de fora do tratamento dos lixos e que o futuro estará sempre garantido.-

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou a alínea h) à votação.-----

Posta à votação foi aprovada, por maioria, com três abstenções.-----

A Assembleia Municipal deliberou ainda, por unanimidade, e em minuta, emitir parecer favorável à integração do Município na nova sociedade anónima concessionária



Assembleia Municipal de Pinhel

do sistema multimunicipal de triagem, recolha selectiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos e urbanos da Cova da Beira, deliberando, ainda, aprovar a subscrição do capital social que lhe vier a caber na futura sociedade, em consequência da respectiva automatização relativamente às Águas do Zêzere e Côa, S.A, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios.-----

O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento à Assembleia que não iria poder estar presente nas Comemorações do dia 25 de Abril, fazendo-se representar pela Deputada Municipal Angela Guerra.-----

Intervenção do Público

Relativamente a este ponto da *Ordem de Trabalhos*, não houve mais assuntos para tratar. -----

Encerramento: Quando eram vinte horas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu por encerrada a sessão e para se constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Eng. José António Sales Gomes cujos trabalhos coordenou e por nós, Dr.^a Angela Maria Pinheiro Branquinho Guerra e Prof. Manuel Júlio Santos Saraiva, que na qualidade de secretários a redigimos com a colaboração da funcionária da Autarquia, Sandra Marisa Martins Amaral.-----